SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3809

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 63.600,00.**

Areia de Baraunas - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:D5852048

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00012/2025 - 06.02.25 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 63.600,00.

Areia de Baraunas – PB, em 06 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E6EC523A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Pregão Eletrônico n º 005/2025, que tem como objeto a Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB, designada para o dia 14/02/2025, às 09:01 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 18/02/2025, às 09:01 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Areia de Baraúnas – PB, 14 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:BEF8C312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Pregão Eletrônico n º 006/2025, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB, designada para o dia

14/02/2025, às 14:01 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 18/02/2025, às 14:01 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Areia de Baraúnas – PB, 14 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:8F6BDE33

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R$ 118.794,00.

Caaporã- PB, 13 de Fevereiro de 2025

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR
Secretário de Finança

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:7483E36B

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE. VISANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R$ 32.500,00.

Caaporã - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:FC0C117A

LICITAÇÃO
ERRATA

DISPENSA Nº 03/2025
ERRATA
A Prefeitura Municipal de Caaporã /PB, que tem como objeto Dispensa cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO VARIEDADE 1051 PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, comunica a seguinte ERRATA: na publicação do dia 13/02/2025, onde se lê: Aviso de Dispensa 02/2025, leia-se: Aviso de Dispensa 03/2025.
Caaporã/PB, 14/02/2025.

JEREMIAS BARBOSA MASSA
Secretário de Agricultura Pecuária e Pesca

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:C4627F33

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.493, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga a Portaria n° 717 / 2020 e, define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal e, considerando adicionalmente a Lei Municipal nº 437 / 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, devidamente alterada por meio da Lei nº 596 / 2003, bem como posteriormente pela Lei nº 772, de 30 / 10 / 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo elencados, para compor o novo Conselho Municipal de Saúde, conforme representações, válido pelo período de 02 anos:
I
– representantes do Governo Municipal (25%):
a) Hérica Fabrícia de Morais Aires Diniz; e,
b) Marília Micheli Costa Oliveira.
II
– representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS (25%):
a) Claudiana Cosme Nunes Santos; e,
b) João Mayk Pereira Farias.
III
– representações de entidades de usuários (50%):
a) Marilena Marques Soares Farias – Igreja Evangélica; e,
b) Josefa Andrade Guimarães – Associação dos Moradores do Distrito Ribeira;
c) Diana Ramos da Silva – Igreja Católica; e,
d) Jeanne Angélica da Silva Macêdo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 2º O mandato dos atuais componentes perdurará pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se a composição constante na Portaria n° 717 / 2020, em anexo.

Cabaceiras, 7 de fevereiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:01D59071

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CADERNOS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00005/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 50501/2025 – **CADERSIL INDUSTRIAL LTDA** - 1º Aditivo – acréscimo de valor – R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais), o que equivale a 15,24 % (quinze virgula vinte e quatro) por cento, passando o referido contrato ao valor total de R$ 55.640,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Cabaceiras – PB, 14 de fevereiro de 2025 –

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES –
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0F87468B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO (GASOLINA E DIESEL) PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R$ 261.600,00.

Cabaceiras - PB, 12 de Fevereiro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E43BFB16

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO (GASOLINA E DIESEL) PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.101 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2002 Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO 23 695 1013 2004 Desenvolver Ativ. da Sec. de Turismo Desenv. Econômico e Inovação 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2009 Desenvolver as Atividades de Administração 02.302 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1002 2011 Desenvolvimento das Atividades de Planejamento 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2013 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (MDE) 12 361 1004 2014 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB) 12 361 1004 2016 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE 12 361 1004 2017 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1009 2028 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente 15 122 1003 2032 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos 18 541 1003 2034 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta seletiva 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1011 2036 Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 10 305 1008 2046 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 3390.30 99 MATERIALDECONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 51301/2025 - 13.02.25 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R$ 261.600,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0D24FA5B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: GILMARA EDUARDO DE ANDRADE, para o cargo de SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL, símbolo – SM1, com lotação na Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 12 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:56392FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: JOSE TAVARES DE MENESES, para o cargo de DIRETOR DE LIMPEZA, símbolo – SM3, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMETO URBANO, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 14 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:DE50DEEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE

NOMEAR: JOSE FRANCO NETO, para o cargo de Coordenador de Eventos Populares e Apoio a Música Regional, símbolo – SM4, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 14 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:974727DE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a secretaria municipal de saúde, atuando no acompanhamento e inserção de dados registrados do DigiSUS Gestor - Módulo planejamento e aperfeiçoamento do processo de trabalho da equipe multidisciplinar da Atenção Primária a Saúde do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00014/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00027/2022 - Jouciane Vieira de Andrade 06669911467 - 3º Aditivo - acréscimo de 4,55% - equivalente a R$ 1.717,44. O valor consolidado passa para R$ 39.380,64; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.02.2

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:52ED26BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 16.691,45; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 4.557,20; CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R$ 2.984,40; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - R$ 275.972,25; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 26.834,45; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 7.325,50; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 6.370,28; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 6.647,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 70.539,84; PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA - R$ 957,00; SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA – ME - R$ 1.052,40.

Jericó - PB, 14 de Fevereiro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:23A7892B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 4.620,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - R$ 104.503,20; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 46.315,72; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.755,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 339.148,22.

Jericó - PB, 14 de Fevereiro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:702BA605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Contratações de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Jericó–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADEMILTON NOGUEIRA – ME - R$ 30.737,00; FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - R$ 291.534,25.

Jericó - PB, 14 de Fevereiro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:FDA2151E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto Municipal 017/2022 para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Jericó–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 294.666,52.

Jericó - PB, 14 de Fevereiro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:33CF0A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de CARNES E FRANGO IN–NATURA para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jericó–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400 - R$ 126.700,00.

Jericó - PB, 14 de Fevereiro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:2582ED0A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

PROCESSO N.º 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2025
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52 – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 17, 20, 23, 25, 26, 34, 41, 44, 45 e 48 – Valor Total: R$ 69.849,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24 – itens: 06 e 49 – Valor total: R$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01 – itens: 07, 08, 09, 10, 15, 24, 27, 30, 31, 36, 43, 58 e 63 – Valor Total: R$ 76.416,80 (Setenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 – itens: 11, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61 e 62 – Valor Total: R$ 101.713,00 (Cento e um mil setecentos e treze reais).

Juarez Távora(PB), 7 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:A1637CD0

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2025
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 37.639.423/0001-66 – itens: 01,03,04,05,12,19,21,33 e 42 – Valor Total: R$ 13.383,00 (Treze mil trezentos e oitenta e três reais); ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO, CNPJ nº 07.754.029/0001-08 – itens: 02, 06, 07, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62 e 63 – Valor Total: R$ 92.281,25 (Noventa e dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA, CNPJ nº 50.301.713/0001-63 – itens: 08, 13, 14, 15, 31, 32, 40 e 45 – Valor Total: R$ 25.022,00 (Vinte e cinco mil e vinte e dois reais); MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.460.002/0001-05 – itens: 38 e 58 – Valor Total: R$ 2.066,70 Dois mil sessenta e seis reais e setenta centavos); e ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 46.423.434/0001-03 – itens: 48 e 53 – Valor Total: R$ 18.422,00 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais).
Juarez Távora(PB), 14 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:EF99F928

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025
A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: pmlagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitalagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 14 de fevereiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:81954C5C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: pmlagoapb@gmail.com;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 14 de fevereiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:A7ED5BED

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de empresa de notória especialização para prestar fornecimento de serviços específicos na área de direito público e gestão pública, inerente ao poder executivo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA – SOCIEDAD, CNPJ: 24.719.265/0001-02, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Livramento - PB, 05 de Fevereiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:287D82D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025 – IN005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento - PB
Contratada: JOSE MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA – SOCIEDAD, CNPJ: 24.719.265/0001-02
Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestar fornecimento de serviços específicos na área de direito público e gestão pública, inerente ao poder executivo.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025.
Dotação: Dotação orçamentária: 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02030.04.122.2001.2006 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA, Fonte: 500; 02030.04.123.2001.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA, Fonte: 500;
Vigência: até 06/02/2026.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. José Maviael Elder Fernandes (pela contratada).

Livramento - PB, 06 de Fevereiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:4E5FA8B0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 644.323,00
Seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e três reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 17/02/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 27/02/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 27/02/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de fevereiro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:14AFE06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 333.250,00
Trezentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais
DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 17/02/2025 às 13:00 horas;
Data para abertura de propostas: 27/02/2025 às 13:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 27/02/2025 às 13:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de fevereiro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:09DC7361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 922/2022 CONCORRÊNCIA N° 005/2021

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 27de janeiro de 2025, pag. 05.
A Prefeitura Municipal de Patos, através da Secretário Municipal de Administração, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ:
prazo de vigência: 24/04/2025

LEIA-SE CORRETAMENTE:
prazo de vigência: 24/01/2026
Matéria Consolidada:
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 922/2022

CONCORRÊNCIA N° 005/2021
Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 922/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA , Objeto Contratual CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB; Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 005/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 24/01/2026 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretário Chefe de Gabinete FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR e MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA .

24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:53CFAC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 003/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

O município de PATOS/PB, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados pós realizadas alterações no EDITAL, referente ao processo administrativo citado acima, **OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**. Tonando assim necessária alteração na data do certame, dessa forma, alterando a data para Início **da sessão pública de lances: Para o dia 18/02/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília).**
O Edital estará disponível nos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail gerencialicitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 14 de fevereiro de 2025

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:CAF66A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 351/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 351/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **ADEMILTON NOGUEIRA.**
CNPJ: 08.856.937/0001-75.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.620,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:E619AD14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 352/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 352/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.**
CNPJ: 09.323.745/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 464.987,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:7C0D19A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 334/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 334/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.**
CNPJ: 09.323.745/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.979,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:93F8D0A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 220/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 220/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.462.124,20 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:6B93C8F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 221/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 221/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **BELOFARMA LTDA.**
CNPJ: 32.786.481/0001-07.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.110.376,90 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:B55DAC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 222/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 222/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA.**
CNPJ: 02.248.312/0001-44.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 376.140,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:F55BBE13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 223/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 223/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.**
CNPJ: 08.674.752/0001-40.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.726,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:532669F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 224/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 224/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 58.950.775/0001-08.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.393,70 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:4C71F15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 225/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 225/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.**
CNPJ: 40.328.532/0001-77.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 362.687,80 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:DE703EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 226/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 226/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 70.104.344/0001-26.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 910.872,50 (NOVECENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FAA3AC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 227/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 227/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 26.156.923/0001-20.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 65.315,00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:6BCBA680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 228/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 228/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **F.A.P ALEIXO LTDA.**
CNPJ: 26.180.747/0001-62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.970,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:C985EED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 229/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 229/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA.**
CNPJ: 07.308.817/0001-70.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:04D20B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 230/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 230/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 33.160.739/0001-10.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.850,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:8453D90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 231/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 231/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 23.829.339/0001-09.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.725,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:E1971788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 232/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 232/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**
CNPJ: 59.309.302/0001-99.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:09FE38D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 233/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 233/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 43.463.126/0001-05.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.950,00 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:85A21DE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 234/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 234/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.**
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 73.332,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FF4CF2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 235/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 235/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 12.520.483/0001-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.595,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:471AA0B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 236/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 236/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.567,80 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:5E43D09D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 237/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 237/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.**
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.167,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:A1B3ADCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 238/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

CONTRATO Nº 238/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA.**
CNPJ: 22.306.597/0001-30.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:A4D95D29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 239/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 239/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS.**
CNPJ: 24.958.749/0001-04.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.508,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:602AB289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 337/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 337/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **JOSE SANTOS NETO.**
CNPJ: 26.862.173/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:A53D9081

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO (MATERIAL DE CONSUMO) DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGADINHO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **SERVICOS GRAFICOS DE IMPRESSAO PERSONALIZADA LTDA - R$ 25.832,50.**

Salgadinho - PB, 30 de Janeiro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:AF9A4482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO (MATERIAL DE CONSUMO) DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGADINHO/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025.
VIGÊNCIA: até 31/12/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00005/2025 - 31.01.25 - SERVICOS GRAFICOS DE IMPRESSAO PERSONALIZADA LTDA - R$ 25.832,50.

Salgadinho - PB, 31 de Janeiro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:59781448

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0007/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ nº 26.874.029/0001-96.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Mamede-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 362.907,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sete Reais).
VIGÊNCIA: 13/02/2025 à 31/12/2025.

São Mamede - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0008/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.330.631/0001-98.
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.
VALOR GLOBAL: R$ 251.514,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Catorze Reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2025 à 14/02/2026.

São Mamede - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0009/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25.
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.
VALOR GLOBAL: R$ 119.487,30 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 14/02/2025 à 14/02/2026.

São Mamede - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00010/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19.
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.
VALOR GLOBAL: R$ 13.649,00 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2025 à 14/02/2026.

São Mamede - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00011/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38.
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.
VALOR GLOBAL: R$ 15.151,40 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
VIGÊNCIA: 14/02/2025 à 14/02/2026.

São Mamede - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:6473A355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2025
A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, vem tornar público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente o Pregão Eletrônico nº 0007/2025, que tem como objeto Aquisição de Material de Limpeza, descartáveis e higiene, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB. Justificativa: A presente licitação está sendo revogada em razão inadequação do quantitativo de alguns itens de fralda, bem com a exclusão de outro para adequar a realidade das demandas do município. Por tanto, justifico a necessidade de revogar o processo para que se elabore outro.
São Mamede – PB, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:2053367B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0006/2025
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e coletores destinados a frota de veículos e patrulha mecanizada/maquinas pesadas da prefeitura do município de São Mamede-PB.
Vencedores: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ: 31.569.229/0001-75, com valor global: R$ 171.250,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, com o valor global: R$ 359.827,32 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.
São Mamede -PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 0006/2025
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e coletores destinados a frota de veículos e patrulha mecanizada/maquinas pesadas da prefeitura do município de São Mamede-PB.
Vencedores: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ: 31.569.229/0001-75, com valor global: R$ 171.250,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, com o valor global: R$ 359.827,32 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.
São Mamede -PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:2A79FF8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0008/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00**, com endereço Rua Coronel Miguel Satiro, n° 178, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.191,67 (dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ 26.300,04 (vinte e seis mil, trezentos reais e quatro centavos)**, durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0008/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00**, com endereço Rua Coronel Miguel Satiro, n° 178, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.191,67 (dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ 26.300,04 (vinte e seis mil, trezentos reais e quatro centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ERRATA: ONDE SE LÊ - Rua Coronel Miguel Satiro, n° 178, Centro, Patos-PB.
LEIA-SE: Rua Normando Araújo, n° 39, Centro, São Mamede – PB.

PUBLICAÇÃO VEICULADA: NO DIARIO DA FAMUP, NA PAGINA 19-20, SEÇÃO XVI | Nº 3806. PUBLICADO NO DIARIO DO MUNICIPIO DIA 12/02/2025 – EDIÇÃO – 02, NA PAGINA 1.

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:EF914CCE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.594/2012, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 412/2002, de 5 de setembro de 2002, com suas alterações promovidas pela Lei Municipal nº 668/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2021, de 1º de outubro de 2021, deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da instituição da Comissão Intersetorial para a Criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída e aprovada a Comissão Intersetorial do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação interna do Poder Executivo na implementação do sistema socioeducativo no município, competindo-lhe:

I – Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto;

II – Estabelecer pautas e agendas para a implementação do SINASE no município;

III – Participar da elaboração de propostas e documentos a serem submetidos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

IV – Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas no âmbito do SINASE.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial Municipal do SINASE será composta por representantes dos órgãos governamentais em caráter permanente, podendo contar com representantes de outros poderes na condição de convidados.

Art. 3º - A Comissão será composta por um representante titular e um suplente de cada órgão governamental, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Titular: Nathalie Ferreira Ventura dos Santos
- Suplente: Rafael Dantas Lourenço

II - Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Janaina Araújo de Lima
- Suplente: Milene Sales da Silva
III - Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Sonia Maria Soares de Melo
- Suplente: Elienai Azevedo da Silva Lima

IV - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):
- Titular: Admir Gonçalves da Rocha
- Suplente: Cezar Augusto de Lira

V - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):
- Titular: Amanda Lourdes Ferreira
- Suplente: Andreza Ciana Bacalhau Nunes Vasconcelos

VI - Conselho Tutelar:
- Titular: Janaina Juvêncio dos Santos
- Suplente: Fernanda Dias da Silva Sabino

VII - Secretaria Municipal de Cultura:
- Titular: Giliane Mary do Nascimento
- Suplente: Rosimere Aguiar de Oliveira

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
- Titular: Wendson Barbosa dos Santos
- Suplente: Nayara da Silva Batista

Art. 4º - A Comissão Intersetorial poderá contar com a participação de um representante do Ministério Público da Promotoria de Justiça da Comarca de Ingá-PB, na qualidade de convidado.

Art. 5º - A participação na Comissão Intersetorial será considerada de interesse público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração aos seus membros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:6092F772

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00031.2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: 2.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1008.2039 Manutenção das Atividades Da Secretaria de Saúde 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 10.302.1002.2049 – Manut. Da MAC– Média e Alta Complexidade 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até 14/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e CT Nº 00029/2025 - 14.01.25 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R$ 3.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:243554C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025 Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 14 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8258A955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025 Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 14 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8E4C95E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025 Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 14 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:14B38A76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E AFINS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 14 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:80C147FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:01 às 14:01, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das ,08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 14 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:FC772892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Conforme previsto no edital, o licitante vencedor deve apresentar documentação do veículo de sua propriedade a ser locado. No entanto, a empresa ARPO TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA apresentou contratos particulares de comodato de veículos firmados com Alan Carlos Gonzaga da Silva, CPF nº 102.155.824-7 e com a empresa Praiamar Viagens e Turismo Eireli. Ocorre que o contrato de comodato é, por essência, espécie de empréstimo, visto que não há transferência da propriedade do bem. Nos termos do art. 582 do Código Civil, o comodatário é obrigado a conservar, como se sua própria fora, a coisa emprestada, não podendo usá-la senão de acordo com o contrato ou a natureza dela, sob pena de responder por perdas e danos. Diante disso, verifica-se que a documentação apresentada está em desconformidade com disposições legais e editalícias, posto que os veículos apresentados não são de propriedade da empresa licitante vinculada ao pregão, não podendo o Município de Alagoa Nova se responsabilizar pelo empréstimo concedido de veículos que são de propriedade de figuras alheias ao processo licitatório.

Portanto, solicitamos o envio dadocumentação conforme o edital.

Observar o prazo já estipulado para o envio.

Alagoa Nova, 14 de Fevereiro de 2025.

Setor de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C8710A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025
##TEX Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
##DAT Alagoa Nova - PB, 14 de Fevereiro de 2025
##ASS TATIARA GOMES DE ALMEIDA - Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:73C7879B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Pela análise da documentação acostada, verifica-se que a empresa ARPO TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA juntou o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV Digital de dois veículos: Modelo MBENZ/MPOLO PARADISO R e Modelo VW/COMIL Campione R. No entanto, constata-se que os veículos são espécies de ônibus de grande porte, com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros. Em contrapartida, as rotas 03, 04 e 06, arrematadas pela licitante, preveem a realização do transporte em veículo com capacidade para 15 lugares, conforme descrição prevista no Termo de Referência.
Destaca-se, no ponto, que as especificações estabelecidas para cada rota são elaboradas em face das peculiaridades do trajeto e do público alvo direcionado. Diante disso, no que se refere às rotas supracitadas, a designação de veículos com capacidade para 15 lugares se dá visto que o itinerários dos sítios incluídos nos percursos são de difícil acesso, com estradas estreitas e vias que não possuem a capacidade para a circulação de ônibus de grande porte. Além disso, a contratação em foco objetiva, via de regra, o transporte de crianças pequenas para escolas e unidades de educação infantil, pelo qual se prima pela disponibilização de veículos mais apropriados à faixas etárias da primeira infância.
Pelo exposto, a indicação dos veículos, por parte da empresa, deve seguir estritamente a previsão do edital descrita no TR, veículo com capacidade para 15 lugares, sob pena de descumprimento das regras pré estabelecidas.

Alagoa Nova, 14 de Fevereiro de 2025.

Setor de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:46E92961

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento de insumos referente aos serviços de serralharia, incluindo, acabamento, instalação, fornecimento de materiais. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência do Salário - Educação 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 3390.39.00.1.551.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 12.361.1006.2259 Recup. E Cons. Escolas Do Ensino Fundamental 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – MDE 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.573.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 12.361.1006.2261 Manut. Das Quadras Poliesportivas da Rede Escolar 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – MDE 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – MDE 3390.39.00.1.573.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 27.812.1013.2226 Manut. E Conserv. Dos Espaços Físicos Esportivos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS 10.302.1026.2269 10.302.1026.2269 Manutenção e Conserv. Do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.30.00.1.635.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.621.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.39.00.1.635.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transf. de Rec. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS-PB 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.661.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS-PB 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 20.544.1024.2206 Manutenção

da Captação e Distribuição de Água em Comunidades Rural 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.10311.1244 Recuperação e Conservação de Prédios Publico 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc.s de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 15.451.1032.1306 Construção e Reforma de Calçadas e Rampas de Acessibilidade 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 17.512.1019.2168 Recuperação de Galerias e Bueiras de Drenagem Pluvial 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 15.451.1031.2195 Manutenção, Recuperação e Conservação de Imóveis 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.451.1032.1115 Implantação e Recuperação de Praças, Jardins e Banheiros Públicos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 15.452.1017.1305 Reforma e Implantação de Melhorias no Cemitério Publico de Alhandra 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 15.451.1032.2248 Recuperação, Manutenção e Conservação de Vias Publicas 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.110 SECRETARIA DE SEGUANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra – GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 06.181.2010.2319 Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.130 SUPERITENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00055/2024 - 12.02.25 - ILINALDO ALVES DE SOUZA - R$ 138.380,50.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:7CABA89E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0478/2025 ALHANDRA EM 07 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **GENOVEVA PEREIRA MOURA BARBOSA**, C.P.F: 395.838.564-87, para ocupar em comissão o cargo de Chefe do Núcleo, Símbolo DAI-I00, com lotação n a Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 07 de fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:58CE8295

GABINETE DO PREFEITO
TRD – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA			**PRD N.º 001/2025**
INTERESSADO: GILVANETE ARAÚJO DOS SANTOS		CPF: 726.507.104-20	DATA: 22/01/2025
OBJETO DE RECONHECIMENTO: Requerimento de valores pagos a menor, nos termos do art. 2° da Lei Municipal nº 605/2020, resultando na atualização do valor na verba de DAS 200, buscando o recebimento das diferenças dos valores relativo ao período de 01/01/2020 a 30/06/2020, conforme conteúdo do Processo RH nº 0949/2021.			
PROCESSO n.º RH nº 0949/2021 e CI nº 0151/2024	LICITAÇÃO n.º Não se aplica		CONTRATO n.º Matrícula 0.377
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2020 à 30/06/2020	VALOR DO PEDIDO: R$ 22.530,00		VALOR DO RECONHECIMENTO: R$ 22.530,00

TRD – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(Despesas sem prévio empenho)

Nos termos relatados no presente Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida – PRD, **DECLARO** que:

• Estou ciente sobre o que dispõe o art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; na alínea "a" e "c" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, como também no Manual do SIAFI, portanto **RECONHEÇO** a dívida no valor de **R$ 22.530,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais)**, relativo a diferenças salariais decorrentes de incorporação concedida à interessada, no período de janeiro à junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 605/2020, em favor de **GILVANETE ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF nº 726.507.104-20, servidora pública municipal, do Regime Estatutário, lotado no Departamento da Receita Municipal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme documentos acostados ao presente PRD, que, de acordo com despacho da Diretora do Departamento Financeiro, deverá ser dividido em 05 (CINCO) parcelas mensais, com pagamentos a partir da data de assinatura em Termo de Acordo a ser formalizado.

• Informo que a Procuradoria Geral do Município, analisando o pedido da servidora, emitiu parecer favorável à concessão, e que foi anexada aos autos a Informação de Disponibilidade Orçamentária na rubrica **02.030 – Secretaria Municipal de FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Funcional Programática 04.123.2009.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANAÇAS E PLANEJEMNTO, Elemento de Despesa 3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores,** emitida pelo Responsável Técnico da Contabilidade da Prefeitura, pois será paga com o orçamento vigente.

• Cabe salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte de servidor público da Prefeitura, que tenha ocasionado irregularidade no processamento da referida despesa e os prejuízos ao interesse público deste "Reconhecimento de Dívida", sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Alhandra, PB, 06 de fevereiro de 2025

ANTÔNNIA KAROLYNA ALMEIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9DF0703C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 482/2025 ALHANDRA EM 14 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **JULIANA CARLA MEIRA SOARES BAÍA,** C.P.F: 089.524.584-19 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Médico(a) Plantonista, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:AB0BD14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 480/2025 ALHANDRA EM 14 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **OTNIELE MARINHO DA SILVA,** C.P.F: 074.732.644-43 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Centro II - Bairros, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E4A63148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 481/2025 ALHANDRA EM 14 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **MARCIO MANOEL SOARES GOMES,** C.P.F: 023.365.974-97 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Mata Redonda I - Taperubus, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:A18134C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0479/2024 ALHANDRA EM 07 DE FEVERIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DUTRA RODRIGUES**, C.P.F: 096.916.324-03, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 9320, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 07 de fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F72A0466

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 48.449,40; BRASIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 1.874.496,00; W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 175.600,00.

Areial - PB, 14 de Fevereiro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E8217F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010.04.122.2002.2002 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 2020.04.122.2003.2004 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2030.04.122.2004.2007 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FINANCAS 2040.12.361.1005.2012 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLA 2050.10.301.2006.2070 – MANUT. DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 2060 – SEC. DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 2060.08.122.2007.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00013/2025 - 14.02.25 - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 48.449,40; CT Nº 00014/2025 - 14.02.25 - W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 175.600,00; CT Nº 00015/2025 - 14.02.25 - BRASIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 1.874.496,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4D40AD55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE, MANUNTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE DE GESTAO EDUCACIONAL, PARA TODA REDE DE ENSINO; ADJUDICO o seu objeto e

RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA–ME - R$ 30.960,00.

Areial - PB, 03 de Fevereiro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:2A16C8A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE, MANUNTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE DE GESTAO EDUCACIONAL, PARA TODA REDE DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00012/2025 - 03.02.25 - REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - R$ 30.960,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:51D0D0E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIDIA E ADESIVOS PARA FROTA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.712.998 JOSE GLEBSOM APOLINARIO DA SILVA - R$ 22.000,00.

Areial - PB, 06 de Fevereiro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:57F063FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIDIA E ADESIVOS PARA FROTA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020.04.122.2003.2004 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2050.10.301.2006.2070 – MANUT. DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 2060 – SEC. DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00016/2025 - 06.02.25 - 49.712.998 JOSE GLEBSOM APOLINARIO DA SILVA - R$ 22.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:8965F14C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços deconsultoria na área da Educação deste municipio; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 44.000,00.

Areial - PB, 05 de Fevereiro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:40ABE0A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços deconsultoria na área da Educação deste municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 2040.12.361.1005.2077 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00017/2025 - 05.02.25 - VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 44.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:DB0764F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA(ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA PARA O MUNICIPIO DE AREIAL/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 223.182,00.

Areial - PB, 06 de Fevereiro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:DC4E14AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA(ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA PARA O MUNICIPIO DE AREIAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 10016/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10016/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2050.10.301.2006.2070 – MANUT. DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00018/2025 - 06.02.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 223.182,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:C5AB6F56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM KIT ESCOLAR DO ALUNO PARA TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 61.837,50.

Areial - PB, 11 de Fevereiro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E363E11B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM KIT ESCOLAR DO ALUNO PARA TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2040.12.306.1005.1014 – CONST. E EQUIP. DE COZINHA CENTRAL DE MERENDA 2040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00019/2025 - 11.02.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 61.837,50.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9D39E6D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA DE Nº 019/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA DE Nº 019/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Justiça e Redação de acordo com o Art. 33º Inciso I do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes vereadores para compor a Comissão de Justiça e Redação de acordo com os Art. 34º e 36º do Regimento Interno, suas respectivas funções, quais sejam:

ADRIANO SOUSA LEITE - PRESIDENTE
JOSÉ EWERTON OLIVEIRA ALMEIDA- RELATOR
JOSÉ DIOGENES MEDEIROS - MEMBRO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, 11 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Barra de Santa Rosa, em 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

EDSON GUEDES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:27300484

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA DE Nº 020/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA DE Nº 020/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Finanças e Orçamento de acordo com o Art. 33º Inciso I do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes vereadores para compor a Comissão de Finanças e Orçamentos de acordo com os Art. 34º e 36º do Regimento Interno, suas respectivas funções, quais sejam:
JOSÉ EWERTON OLIVEIRA ALMEIDA - PRESIDENTE
ADRIANO SOUSA LEITE - RELATOR
JOSÉ MARTINS - MEMBRO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB,11 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Barra de Santa Rosa, em 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

EDSON GUEDES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:260656F9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA DE Nº 021/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA DE Nº 021/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Obras e Serviços Públicos de acordo com o Art. 33º Inciso I do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes vereadores para compor a Comissão de Obras e Serviços Públicos de acordo com os Art. 34º e 36º do Regimento Interno, suas respectivas funções, quais sejam:
JOSÉ ADRIANO DIAS DE MARIA – PRESIDENTE
JOSÉ DIÓGENES MEDEIROS – RELATOR
JOSÉ ELMIR DE SOUSA - MEMBRO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, 11 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Barra de Santa Rosa, em 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

EDSON GUEDES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:C6A79FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2025

PORTARIA Nº. 088/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO que o servidor ADALBERTO GUEDES DE LIMA, matrícula nº 3015943, ocupante do cargo de Artífice, foi admitido por meio de concurso público em 30 de setembro de 2010 e, desde então, tem desempenhado suas funções em diferentes setores da administração municipal;

CONSIDERANDO que, em 2010, o servidor foi designado verbalmente para atuar no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, onde permaneceu até 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que, a partir de janeiro de 2017, o servidor foi designado para prestar seus serviços no Colégio José Eudenício Correia Lins, permanecendo até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e otimização dos serviços prestados pela administração municipal, garantindo a eficiência e continuidade das atividades públicas;

CONSIDERANDO que a realocação do servidor tem como objetivo assegurar o melhor aproveitamento de sua experiência profissional, promovendo a melhor distribuição de pessoal e assegurando um atendimento mais eficaz à população;

CONSIDERANDO que a presente medida visa atender ao interesse público, sem representar prejuízo funcional ao servidor, respeitando a manutenção de seus direitos e garantias adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor ADALBERTO GUEDES DE LIMA, matrícula nº 3015943, ocupante do cargo de Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cândido Ribeiro.

Art. 2º - Fica assegurado ao servidor que a presente designação se dá em consonância com o princípio da supremacia do interesse público e da necessidade de adequação administrativa, sem prejuízo de sua carga horária e demais direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E8DD6EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2025

PORTARIA Nº. 089/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a garantir a eficiência e continuidade das atividades educacionais no município;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. KALINE CHAVES CORREA BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2013463, desempenha funções essenciais ao funcionamento da administração educacional e já atuou em diversas unidades escolares, sempre atendendo às demandas do serviço público;

CONSIDERANDO que a presente designação visa atender à necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhor distribuição de pessoal e assegurando um atendimento mais eficiente aos estudantes e à comunidade escolar;

CONSIDERANDO a importância de garantir um ambiente de trabalho adequado, que possibilite o melhor desempenho profissional da servidora, contribuindo para a qualidade do ensino e para a prestação de serviços públicos com excelência;

CONSIDERANDO o interesse público na melhor alocação dos servidores municipais, garantindo que sua experiência e habilidades sejam aproveitadas da maneira mais eficiente para o atendimento das necessidades da rede de ensino;

CONSIDERANDO que a realocação administrativa não implica prejuízo funcional à servidora, respeitando a manutenção de seus direitos e garantias adquiridos;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a Sra. KALINE CHAVES CORREA BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2013463, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços no Colégio José Eudenício Correia Lins.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora que a presente designação se dá em consonância com o princípio da supremacia do interesse público e da necessidade de adequação administrativa, sem prejuízo de sua carga horária e demais direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:0C81E5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2025

PORTARIA Nº. 090/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a recente admissão da servidora no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação em 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação dos serviços da rede municipal de ensino e garantir um melhor atendimento às unidades escolares;

CONSIDERANDO que a realocação visa suprir a demanda na nova unidade educacional sem prejuízo dos direitos da servidora;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. MONICA KALINE SILVA, matrícula nº 3019655, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços no Colégio José Eudenício Correia Lins.

Art. 2º - A presente designação atende à necessidade da administração pública de melhor distribuir seu quadro de pessoal, garantindo eficiência e continuidade na prestação dos serviços educacionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:F56D1B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2025

PORTARIA Nº. 091/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

ONSIDERANDO que a servidora JOSICLEIDE SOUSA SILVA, matrícula nº 2014923, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, estava desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os servidores para atender com maior eficiência as demandas educacionais do município;

CONSIDERANDO que a presente designação visa garantir a melhor alocação dos recursos humanos da administração pública, promovendo a eficiência na prestação dos serviços educacionais;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. JOSICLEIDE SOUSA SILVA, matrícula nº 2014923, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços no Colégio José Eudenício Correia Lins.

Art. 2º - A presente designação atende à necessidade da administração pública de melhor distribuir seu quadro de pessoal, garantindo eficiência e continuidade na prestação dos serviços educacionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:2574206B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2025

PORTARIA Nº. 092/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a garantir a eficiência e continuidade das atividades educacionais no município;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. PRISCILLA CORREA HONORATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3015760, desempenha funções essenciais ao funcionamento da administração educacional e já atuou em diversas unidades escolares, sempre atendendo às demandas do serviço público;

CONSIDERANDO que a presente designação visa atender à necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhor distribuição de pessoal e assegurando um atendimento mais eficiente aos estudantes e à comunidade escolar;

CONSIDERANDO a importância de garantir um ambiente de trabalho adequado, que possibilite o melhor desempenho profissional da servidora, contribuindo para a qualidade do ensino e para a prestação de serviços públicos com excelência;

CONSIDERANDO o interesse público na melhor alocação dos servidores municipais, garantindo que sua experiência e habilidades sejam aproveitadas da maneira mais eficiente para o atendimento das necessidades da rede de ensino;
CONSIDERANDO que a realocação administrativa não implica prejuízo funcional à servidora, respeitando a manutenção de seus direitos e garantias adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. PRISCILLA CORREA HONORATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3015760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na EMEF José Ribeiro Diniz.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora que a presente designação se dá em consonância com o princípio da supremacia do interesse público e da necessidade de adequação administrativa, sem prejuízo de sua carga horária e demais direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:EEC2C893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2025

PORTARIA Nº. 093/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a garantir a eficiência e continuidade das atividades educacionais no município;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. MARIA GLORIA DE AZEVEDO MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2015016, desempenha funções essenciais ao funcionamento da administração educacional e já atuou em diversas unidades escolares, sempre atendendo às demandas do serviço público;

CONSIDERANDO que a presente designação visa atender à necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhor distribuição de pessoal e assegurando um atendimento mais eficiente aos estudantes e à comunidade escolar;

CONSIDERANDO a importância de garantir um ambiente de trabalho adequado, que possibilite o melhor desempenho profissional da servidora, contribuindo para a qualidade do ensino e para a prestação de serviços públicos com excelência;

CONSIDERANDO o interesse público na melhor alocação dos servidores municipais, garantindo que sua experiência e habilidades sejam aproveitadas da maneira mais eficiente para o atendimento das necessidades da rede de ensino;

CONSIDERANDO que a realocação administrativa não implica prejuízo funcional à servidora, respeitando a manutenção de seus direitos e garantias adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. MARIA GLORIA DE AZEVEDO MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2015016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na EMEF Cícera da Silva Sousa.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora que a presente designação se dá em consonância com o princípio da supremacia do interesse público e da necessidade de adequação administrativa, sem prejuízo de sua carga horária e demais direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:D867A963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2025

PORTARIA Nº. 094/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a garantir a eficiência e continuidade das atividades educacionais no município;

CONSIDERANDO que a realocação administrativa não implica prejuízo funcional à servidora, respeitando a manutenção de seus direitos e garantias adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. SIMONEIDE ARAUJO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2014982, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora que a presente designação se dá em consonância com o princípio da supremacia do interesse público e da necessidade de adequação administrativa, sem prejuízo de sua carga horária e demais direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:BA6F2FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2025

PORTARIA Nº. 095/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a garantir a eficiência e continuidade das atividades educacionais no município;

CONSIDERANDO que a realocação administrativa não implica prejuízo funcional à servidora, respeitando a manutenção de seus direitos e garantias adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. JOELMA DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2014354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na Creche Maria das Neves de Lima.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora que a presente designação se dá em consonância com o princípio da supremacia do interesse público e da necessidade de adequação administrativa, sem prejuízo de sua carga horária e demais direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:287626D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2025

PORTARIA Nº. 096/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Gabriela do Nascimento** para ocupar o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 17 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:83CA5F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2025

PORTARIA Nº. 097/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rafaela da Silva Castro Barros** para ocupar o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 17 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:4752DD1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2025

PORTARIA Nº. 098/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rosa de Lima Almeida Silva** para ocupar o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 17 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:CF11EB17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
AVISOS DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

A Câmara Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de operação e manutenção no sistema de sonorização da Câmara Municipal, tanto nas sessões como nos eventos realizados nesta Edilidade, bem como, manutenção e transmissão das sessões ordinárias em plataformas sociais e demais divulgações das atividades da Câmara Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Bernardino José Batista, n° 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: camaramun.bb@gmail.com**.**

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 20 de Fevereiro de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramun.bb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 14 de Fevereiro de 2025.
ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Câmara Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de manutenção do site institucional e alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), da Câmara Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Bernardino José Batista, n° 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: camaramun.bb@gmail.com**.**

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 20 de Fevereiro de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramun.bb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 14 de Fevereiro de 2025.
ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Câmara Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de digitação de dados e elaboração de empenho de despesas em programa de informática de contabilidade pública, junto à Câmara Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Bernardino José Batista, n° 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: camaramun.bb@gmail.com**.**

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 20 de Fevereiro de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramun.bb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:4C1345E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no **dia11 DE MARÇO DE 2025,** às 08h30min, na Sala da Secretaria de Educação, Rua Jerônimo Marinho Gomes, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 14 de fevereiro de 2025.

DIÓGENES FARIAS GONZAGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:65D5673D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 003/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUSEM - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelos: **§1° e §2° do Art. 2º da Portaria nº 001/2019, do FUSEM - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA-PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do FUSEM - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA-PB, **com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025**, conforme descrição:

I – Genilson Pires Gonzaga, CPF 395.917.354-72 – Presidente;
II – Vivyan Dayany de Souto Santos, CPF 095.087.554-66 – Vice-Presidente
III – Júlio Cesar da Silva, CPF 700.265.754-26 – Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Boa Vista – PB, 14 de fevereiro de 2025.

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3B23969B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes.
CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: CATOLEITE – COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO; JOÃO NUNES e NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA.

PROPONENTES DESCLASSIFICADOS: MARIA IRIS DE SOUSA; EVERTON BONIFÁCIO DE SOUSA.

Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB.Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 14 de Fevereiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:9D5AF6C8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA; CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA; CLINICAL SERVICE – CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA e POLI & SARMENTO LTDA. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB.Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 24 de Janeiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:6FB862BC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 00009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2025. DOTAÇÃO: 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 06 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 02 06 00 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 20 606 0006 2009 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICULTURA MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2051 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 366 0009 2028 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO .. VIGÊNCIA: até 14/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00033/2025 - 14.02.25 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO - R$ 1.255.998,94.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:5FF7F83A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 00006/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento fracionado de materiais de uso hospitalar visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0013.2095.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 13/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00028/2025 - 14.02.25 - BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME - R$ 86.505,52; CT Nº 00029/2025 - 14.02.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 166.937,00; CT Nº 00030/2025 - 14.02.25 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda. - R$ 92.506,50; CT Nº 00031/2025 - 14.02.25 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 153.525,25.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:B18BBA33

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 00007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFOME TERMO DE REFERENCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2025. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 02 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2003 0000 MANUT. DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 02 PODER EXECUTIVO 02 06 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 20 606 0006 2009 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 02 PODER EXECUTIVO 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2051 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0007 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60,40 E ENS.FUNDAMENTAL 12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 27 812 0011 2032 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00032/2025 - 14.02.25 - 55.371.263 PEDRO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS - R$ 41.175,00; CT Nº 00034/2025 - 14.02.25 - EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440 - R$ 52.240,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:38E690AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 28/02/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:47A8D95B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:01hs (Horário de Brasília) do dia 28/02/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BBAE3AEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 28/02/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:1687411B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/03/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:8F848F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/03/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:6C4CF10C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 000004/2025
Pregão nº 00002/2025, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VENCEDOR: A empresa: **AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88**, vencedor nos itens: 0019**,** 0076, 0093**,** 0095**,** 0099**,** 0116**,** 0117**,** 0118- com valor total de **R$ 13.941,75 (Treze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos);**

A empresa: **LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.330.631/0001-98**, vencedor nos itens: 0001, 0003, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0018, 0020, 0021, 002, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0045, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0071, 0073, 0074, 0078, 0079, 0081, 0083, 0086, 0091, 0092, 0094, 0096, 0097, 0098, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0106, 0107, 0108, 0109, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0125, 0126, 0130, 0132, 0136, 0137, 0139, 0140, 0142, 0143, 0146, 0147 - com valor total de **R$ 154.624,80 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);**

A empresa: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25** vencedor nos itens: 0002, 0004, 0005, 0007, 0015, 0017, 004, 0046, 0047, 0053, 0054, 0062, 0069, 0070, 0072, 0075, 0077, 0080, 0082, 0084, 0085, 0087, 0088, 0089, 0090, 0105, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0124, 0127, 0128, 0129, 0131, 0133, 0134, 0135, 0138, 0141, 0144, 0145, 0148 - com valor total de **R$ 72.150,96 (Setenta e dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos);**

Tendo esta licitação o Valor Global de R$ 240.717,51 (duzentos e quarenta mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 14 de fevereiro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/ PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:2D386996

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DV 00002/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na implantação de sinalização horizontal e vertical em diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas–PB. Para uma boa eficiência na segurança das vias, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Almeida Consultoria e Gestão de Transito Ltda, CNPJ nº 41.560.751/0001-40, Avenida Comandante Vital Rolim Nº 1475, Bairro: Centro, CEP: 58.900-000, Cidade: Cajazeiras-PB, com o valor total de R$ 124.668,50 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D1B7B74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DV 00002/2025 - 01- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na implantação de sinalização horizontal e vertical em diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas–PB. Para uma boa eficiência na segurança das vias, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de a pessoa jurídica: Almeida Consultoria e Gestão de Transito Ltda, CNPJ nº 41.560.751/0001-40, Avenida Comandante Vital Rolim Nº 1475, Bairro: Centro, CEP: 58.900-000, Cidade: Cajazeiras-PB, com o valor total de R$ 124.668,50 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:079147F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 30001/2025

Processo Administrativo Nº 250116DV00001.
Dispensa Por Outros Motivos Nº DV00001/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Almeida Consultoria e Gestão de Trânsito Ltda, CNPJ nº 41.560.751/0001-40.
Objeto: Prestar o fornecimento de tintas viárias, micro esfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalizador para serem instaladas nas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 61.595,00 (sessenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
Dotação: 02.20 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 15 451 3079 2134 Manutenção as Atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 3.3.90.30 Material de consumo. 02.201 Fundo Municipal de Trânsito, 15 122 3079 2136 Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito, 3.3.90.30 Material de consumo.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. João Vitor Mendes de Almeida (pela contratada).
Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8F754129

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 30002/2025

Processo Administrativo Nº 250124DV00002.
Dispensa Por Outros Motivos Nº DV00002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Almeida Consultoria e Gestão de Trânsito Ltda, CNPJ nº 41.560.751/0001-40.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia na implantação de sinalização horizontal e vertical em diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas–PB. Para uma boa eficiência na segurança das vias, conforme termo de referência.
Valor total contratado: R$ 124.668,50 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação: 02.20 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 15 451 3079 2134 Manutenção as Atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 3.3.90.30 Material de consumo. 02.201 Fundo Municipal de Trânsito, 15 122 3079 2136 Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito, 3.3.90.30 Material de consumo.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato: 04 de fevereiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. João Vitor Mendes de Almeida (pela contratada).
Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:CBF46D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10024/2025

Processo Administrativo Nº 250127IN00017.
Inexigibilidade Nº IN00017/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Ranieri Nobrega Ferreira-ME, CNPJ nº 10.367.987/0001-30, Rua Vereador Joaquim Leitao, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.700.110, Cidade: Patos-PB.
Objeto: Prestar serviços na realização de um show artístico, da banda El Sombrero, para realizar no dia 01 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas–PB, conforme projeto básico.
Valor total contratado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Ranieri Nobrega Ferreira (pela contratada).
Coremas - PB, 10 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BEB32DEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

O Prefeito Municipal do Município de Cubatí/PB, **COMUNICA** a Anulação/Revogação o Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados sem exclusividade dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Cubatí - PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com.
Cubatí - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:7EFAF97A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 35/2025, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 35/2025, de 3 de fevereiro de 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares do Município de Cubati-PB, PSSI nº 001/2022 – CFPSSI – SME, resolve:

Nomear, **ELISANGELA DE FRANÇA SILVA,** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR,** das escolas do campo, quais sejam: EMEF Alice Alcântara, EMEF Antonio Pereira de Souto, EMEF José de Medeiros Dantas, nos termos do Edital nº 001/2022.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB.3 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:C21DF206

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISP 015 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 015/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado, atendendo as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
PARTICIPANTE: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ: 10.954.450/0001-77, situada na AV Barão do Rio Branco, 563, Brasília, Patos/PB.
FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.
FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 17 de janeiro de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços Especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ: 10.954.450/0001-77, situada na AV Barão do Rio Branco, 563, Brasília, Patos/PB**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 20/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:FD1B4AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISP 017 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 017/2025

OBJETO: Contratação de serviço especializado em formulação de políticas públicas e acompanhamento na captação de recursos para educação no FUNDEB e Ministério da Saúde, bem como junto ao governo federal com atuação direta em Brasília–DF, objetivando ampliar o impacto dos projetos de políticas públicas e aumentar as chances de obtenção de recursos para o Município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
PARTICIPANTE: R C CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 32.203.456/0001-45, situada na Rua Desportista Aurélio Rocha,655, Pedro Gondim, João Pessoa - PB.
FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.
FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.
VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 03 de fevereiro de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO Contratação de serviço especializado em formulação de políticas públicas e acompanhamento na captação de recursos para educação no FUNDEB e Ministério da Saúde, bem como junto ao governo federal com atuação direta em Brasília–DF, objetivando ampliar o impacto dos projetos de políticas públicas e aumentar as chances de obtenção de recursos para o Município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **R C CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 32.203.456/0001-45, situada na Rua Desportista Aurélio Rocha,655, Pedro Gondim, João Pessoa - PB**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 04/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:EE8D730A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

A Prefeitura de Emas-PB através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que tendo em vista a retificação dos itens , o processo da licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 00006/2025, com abertura marcada para o dia 17/02/2025 às 09:00 horas fica ADIADO para o dia 26/02/2025 as 09:00 horas O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 14h00min na rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas – PB. ou solicitado através do E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Ou ainda no site E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

EMAS-PB, 13 de fevereiro de 2025

LYNDA NUNES GALDINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:AA6A846C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO Nº 002/2025 (LEI 14.133/2021)

A prefeitura municipal de Emas-PB, através de sua pregoeira, dando continuidade ao procedimento em apresso, vem torna público a convocação da empresa MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – CNPJ 33.178.298/0001-83, para comprovação de exequibilidade de seu desconto ofertado tendo em vista ultrapassar 50% de desconto. A convocação se justifica com base no item 11.4 do edital, bem como pelo motivo de a empresa JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES (+ FARMA) ter desistido de sua oferta, a qual foi de 65% de desconto. Em razão de a empresa que se convoca, nesta, encontrar-se classificada em segundo lugar na disputa do lote 01, conforme mapa de disputa de preços, fica desde a data de publica desta aviso convocada para comprovar sua exequibilidade no prazo de até 48 horas, por meio de notas fiscais de saída e composição de custos, através de e-mail licitacao@emas.pb.gov.br ou protocolando presencial no setor de licitação. Após prazo, não havendo comprovação encaminhada será considerada desclassificada.

Emas – PB, 13 de fevereiro de 2025.

LYNDA NUNES GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:90A33D2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – CNPJ: 31.070.140/0001-60 R$ 1.672,00 (Um mil, seiscentos e setenta e dois reais); AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA -CNPJ: 46.221.464/0001-29- R$ 3.597,84 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA
CNPJ 40.295.063/0001-37 - R$ 11.875,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais); AMENA CLIMATIZACAO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63- R$ 1.484,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO CNPJ: 14.745.779/0001-89 - R$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais); MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 45.579.602/0001-83 - R$ 44.988,65 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.442.524/0001-07 - R$ 4.467,70 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) ; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA CNPJ 50.902.051/0001-87 - R$ 43.520,70 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos).
Emas - PB, 14 de fevereiro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:F79DB060

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2025

EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO - PROEDUCAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.129 de 12 de fevereiro de 2025, bem como, na Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública para os interessados, a realização do **1º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE APOIO ESCOLAR – PROEDUCAR**, para cadastro de reserva para estágio não-obrigatório remunerado mediante as condições estabelecidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições deste Edital;

O Processo Seletivo destina-se a selecionar para cadastro de reserva, estudantes regularmente matriculados e cursando em Instituições de Nível Técnico (Instituições de ensino que que estejam devidamente registradas e autorizadas pelo MEC) e de Nível Superior (Instituições de ensino que que estejam devidamente registradas e autorizadas pelo MEC) ainda que comprovem que residem obrigatoriamente na cidade de ITAPORANGA-PB onde está localizada a Prefeitura;

As vagas serão destinadas exclusivamente a estudantes dos cursos de graduação nas áreas de Saúde e Educação, considerando a necessidade de formação específica para o exercício das atividades de apoio escolar a crianças autistas e com deficiência na rede municipal de ensino;

Poderão se inscrever estudantes dos seguintes cursos, em caráter exemplificativo, desde que atendido o tópico anterior:

Pedagogia;
Psicologia;
Terapia Ocupacional;

Fonoaudiologia;
Educação Especial;
Licenciaturas em áreas afins, com experiência ou formação complementar em inclusão e atendimento educacional especializado (AEE).

1ª ETAPA:

A primeira etapa na análise do preenchimento dos requisitos previstos no item V do presente edital;

Possuir matrícula e frequência regular nos cursos comprovada por meio de declaração atualizada;
Estar matriculado e frequente a partir do 1º semestre do respectivo curso de nível técnico ou superior;
Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária de 20 horas semanais;
Comprovar, por meio de comprovante de residência válido, que reside na cidade de ITAPORANGA - PB;
No ato da inscrição, o candidato regularmente matriculado em instituição de ensino, deverá preencher formulário informando os dados solicitados e anexar documento **digitalizado e legível**, sob pena de desclassificação, em formato PDF ou JPEG: Documento de identificação (RG e CPF); Comprovante de residência; Título de Eleitor; Declaração da instituição de ensino, comprovando o ano, o período ou o semestre em que está matriculado e cursando regularmente; Histórico acadêmico do último semestre cursado, para os estudantes do primeiro semestre, histórico escola do último ano letivo; Currículo profissional.

Os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;
Os candidatos aprovados na presente etapa serão encaminhados para próxima etapa;

2ª ETAPA:

A análise curricular que consistirá na verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos da vaga, relativos à escolaridade exigida e demais requisitos obrigatórios, conforme descrito no item VII do presente edital deste Processo Seletivo.

Os candidatos habilitados na etapa anterior serão convocados para a Entrevista direcionada (de acordo com demanda) com servidora efetiva capacitada na área de psicologia e a Comissão de Avaliação do Estágio Voluntário – PROEDUCAR com sede na Secretaria Municipal de Educação;

No caso de aprovação desta etapa, o candidato poderá ser convocado para prestar estágio na cidade de Itaporanga - PB, mediante necessidade do órgão demandante, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas, por meio da sua participação efetiva em atividades específicas, visando a consecução, de maneira eficiente e eficaz das finalidades definidas na Lei nº 1.129 de 12 de fevereiro de 2025 e Decreto 009/2025 da Prefeitura Municipal de Itaporanga que regulamentam as disposições;

Os candidatos classificados irão compor o cadastro de reserva e poderão ser convocados mediante necessidade do órgão demandante, de acordo com o interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Itaporanga e anterior apresentação dos requisitos para validação;

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ESTÁGIO

Os interessados em participar do PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO – PROEDUCAR - EDITAL Nº 001/2025 deverão obter informações junto ao SITE da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB - https://itaporanga.pb.gov.br/;

Ao estudante-estagiário será concedida bolsa mensal no valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), por turno, para ressarcimento das despesas com transporte e alimentação;

Os estágios terão prazo de duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis, uma única vez, por igual período;

Concluído ou abandonado o curso, ou, ainda, ocorrendo trancamento do semestre/ano letivo, considerar-se- á automaticamente extinto o estágio;

O estudante-estagiário atuará mediante cumprimento de carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Itaporanga;

Não será concedido estágio àquele que não puder cumprir, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, a carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais.

DOS CURSOS

Estarão habilitados a concorrer as vagas do presente processo seletivo os estudantes dos cursos técnicos e superior na área de Saúde e Educação, conforme a necessidade e demanda específica da Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital será divulgado no diário oficial do Município de Itaporanga - PB, bem como no Site da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, https://itaporanga.pb.gov.br/.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:

Possuir matrícula e frequência regular nos cursos comprovada por meio de declaração atualizada;
Estar matriculado e frequente no 1º semestre do respectivo curso de nível técnico ou superior;
Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária de 20 horas semanais;
Comprovar, por meio de comprovante de residência válido, que reside na cidade de ITAPORANGA - PB;

DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes, uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração;

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período **14 de fevereiro de 2025 à 19 de fevereiro de 2025**, através do seguinte link: ***https://www.forms.easyweb.net.br/view.php?id=333716,*** **a ser divulgado no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB**, sendo o preenchimento online do formulário na plataforma do *GoogleForms;*

Junto ao formulário deverão ser digitalizados e anexados: Documento de identificação (RG e CPF), comprovante de matrícula atualizado (2025/01), currículo profissional, comprovante de residência do Município de Itaporanga/PB atualizado, título de eleitor, histórico de notas escolar do último semestre e/ou histórico acadêmico do semestre anterior ao Edital, Título de Eleitor. Todos os documentos devem ser LEGÍVEIS, sob pena de desclassificação;

A Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, não se responsabilizarão por inscrições enviadas extemporâneas ou por qualquer outro meio de comunicação que não aquele determinado no item V, 17), deste Edital;

O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro processo seletivo;

As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Itaporanga o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

Análise de requisitos obrigatórios para inscrição (eliminatório); e Entrevista Pessoal Presencial (classificatório e eliminatório). Os candidatos serão entrevistados pela servidora efetiva capacitada na área de Psicologia e a Comissão do Programa de Estágio Voluntário – PROEDUCAR, para que então sejam definidos os que mais se adequem à necessidade do órgão;

Havendo empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

Maior idade;
Melhor resultado na entrevista;
Maior experiência profissional;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

Análise do Histórico de Notas Acadêmicas do último semestre cursado os alunos de nível técnico e superior, e a análise de Histórico de Notas Escolares do último ano letivo dos alunos do primeiro semestre;

Adotar-se-á o critério de maior média de notas no último semestre cursado, sendo vedada a admissão de candidatos com média de notas inferior a 5 (cinco);

O candidato que tiver ingressado na atual instituição de ensino por meio de transferência deverá apresentar declaração da instituição que indique claramente o período que está matriculado atualmente (no caso de alunos de nível técnico e superior). A apresentação desta declaração deve ocorrer quando o histórico de notas não informar o semestre em que o aluno está matriculado;

A divulgação do resultado definitivo da análise do histórico de notas ocorrerá no dia 10 de março de 2025, por meio do site https://itaporanga.pb.gov.br/

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL

A convocação do candidato para participação da Entrevista Pessoal presencial ocorrerá por meio de divulgação no Site da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB.

À Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB cabe a prerrogativa de questionar os candidatos credenciados para avaliação dos aspectos gerais sobre o candidato, bem como seus interesses, suas habilidades e sua visão para o exercício das atividades de estágio.

O candidato que no momento da convocação da Entrevista Pessoal Presencial, tenha sido transferido de instituição de ensino deverá apresentar integralmente a documentação do item IV e ainda atender a todos os demais requisitos deste edital.

O candidato que venha a transferir de curso após ser selecionado em todas as etapas, será desclassificado deste processo seletivo.

As entrevistas pessoais presenciais ocorrerão de acordo com a necessidade do órgão concedente em data, horário e local a ser divulgado no site https://itaporanga.pb.gov.br/;

O entrevistador aplicará o método de avaliação que julgar necessário, logo, as entrevistas pessoais presenciais serão realizadas e conduzidas de acordo com critérios de qualificação, habilidades, profissionalização e disponibilidade do candidato;

A Comissão do Programa de Estágio Voluntário de Apoio Escolar - PROEDUCAR será responsável pela comunicação dos candidatos para a realização da segunda etapa e seu encaminhamento.

Caberá ao entrevistador verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.

O responsável pela entrevista pessoal presencial dos candidatos à vaga de estágio selecionará o candidato mais adequado ao perfil solicitado, encaminhando o resultado à Prefeitura Municipal de Itaporanga a qual irá deferir e realizar a devida convocação;

Serão convocados a assinar o termo de compromisso de estágio apenas os candidatos aprovados na entrevista pessoal presencial.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Nos termos da Lei nº 1.129, as atividades serão desempenhadas em conformidade com as atribuições descritas no Decreto Municipal n° 009/2025.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá após aprovação na entrevista pessoal presencial não gerando direito ao interessado de ser efetivamente contratado, posto que esta ficará a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Itaporanga, na forma e número de vagas disponíveis;

A formalização do Termo de Compromisso de Estágio se dará entre a Prefeitura Municipal de Itaporanga e o estudante;

A bolsa de estágio será paga pela Prefeitura Municipal de Itaporanga;

Para o repasse de bolsa, o estagiário deve ser titular de conta corrente bancária, e seus dados bancários enviados à Secretaria Municipal de Educação no mês de início do estágio;

Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Federal 11.788/08 e Lei Municipal nº 1.129;

O estudante selecionado na segunda e última etapa do Processo Seletivo deverá apresentar declaração de não vínculo empregatício trabalhista, escrito de próprio punho, de acordo com o modelo que será disponibilizado no site da Prefeitura, sendo esta de caráter eliminatório;

Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que não formalizar as solicitações supracitadas.

DO LOCAL DO ESTÁGIO

O estágio será realizado em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Itaporanga, podendo o estagiário ser remanejado para qualquer setor correlato à sua formação, conforme necessidade do órgão demandante.

DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

O estágio será realizado com jornada de até 20 (vinte) horas semanais, a critério da Prefeitura Municipal de Itaporanga.

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E SUA RESCISÃO

O Estágio terá vigência de até 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses de acordo com a disponibilidade do estudante junto a Instituição de Ensino;

O Contrato de estágio poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

A pedido do estagiário;
A pedido da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB;
A pedido da Instituição de Ensino;
Por trancamento do curso pelo aluno;
Por conclusão do curso;

Por reprovação do aluno em qualquer disciplina, durante a vigência do estágio;
Por faltas não justificadas;
Por fato superveniente que recomende a rescisão do contrato de estágio por qualquer uma das partes envolvidas.

DOS RECURSOS

Dos atos da Comissão de Avaliação caberá recurso para a Secretaria de Educação, através do e-mail: proeducar@itaporanga.pb.gov.br;

Após divulgação do resultado da análise curricular o candidato terá o prazo de 1 dia para interpor recurso.

O recurso poderá versar sobre:

52.1 Erro material na classificação;

A Comissão do Programa de Estádio Voluntário – PROEDUCAR encaminhará os autos do recurso à Prefeitura Municipal de Itaporanga para conhecimento e manifestação;

Os recursos deverão ser enviados via e-mail: proeducar@itaporanga.pb.gov.br no prazo estipulado no cronograma do processo, conforme item XVII deste edital.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 10 de março de 2025 no site da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB - https://itaporanga.pb.gov.br/.

DOS BENEFÍCIOS

O candidato selecionado, contará com uma bolsa-auxílio conforme Lei Federal n° 11.788/08; e Lei Municipal nº 1.129 da Prefeitura Municipal de Itaporanga;

Recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, quando o estágio for igual ou superior a um ano de duração, conforme Lei Federal n° 11.788/08;

A eventual concessão dos benefícios previstos neste edital não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a concedente.

DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO

Etapa Data/ Período	
Publicação do edital	**13 de fevereiro de 2025**
Inscrições	**De 14 a 19 de fevereiro de 2025**
Publicação da lista preliminar dos candidatos Aptos	**20 de fevereiro de 2025**
Interposição de recursos	**21 de fevereiro de 2025**
Publicação do resultado final do processo de análise curricular	**24 de fevereiro de 2025**
Convocação de candidatos para entrevistas	**24 de fevereiro de 2025**
Realização de Entrevistas	**25 e 28 de fevereiro de 2025**
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	**6 de março de 2025**
Interposição de recursos	**7 de março de 2025**
Resultado final	**10 de março de 2025**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste edital e expressas seu aceite com relação aos termos deste e normas da Prefeitura Municipal de Itaporanga;

A convocação dos candidatos respeitará eventuais condicionantes interpostas pelo conselho de cada profissão, no que diz respeito à realização de estágios;

O certame terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste edital;

A validade deste processo seletivo poderá ser superior a 12 (doze) meses, caso seja de interesse da prefeitura;

Aos casos omissos no Termo de Compromisso de Estágio aplicar-se-ão as normas previstas na Lei 11.788/08 e Lei Municipal nº 1.129/25; e ainda resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estagio, independentemente de sua transcrição;

O candidato deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a respectiva formalização do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO a ser firmado entre o estudante-estagiário, Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB e a Instituição de Ensino em que estiver matriculado.

A convocação dos selecionados será estabelecida de acordo com a conveniência, oportunidade, necessidade e disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura, dentro do período de validade do certame.

Itaporanga/PB, 12 de fevereiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:FB7E59F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 003/2025 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB
AVISO DE DISPENSA nº 003/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para serviços de planejamento operacional, apoio logístico e organização da tradicional festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/12/2024 às 08:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, sito a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB –, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ ou através do E-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.
Juripiranga, 14 de fevereiro de 2025

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA
Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:BF5DE9F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - PB

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO
Na matéria publicada na FAMUP no dia 14/02/2025, ed. 3808 cujo código Identificador é o 3EFC4BCE, referente a publicação de aviso de licitação da Pregão Eletrônico nº 005/2025.
Onde se lê:
Processo Licitatório Nº 016/2025 – Pregão Eletrônico Nº 005/2025. Serviço. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto à Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares completos, que atenderão aos alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais) e a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal de ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação do município de Juripiranga - PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Valor estimado da contratação é o valor de R$ 265.553,29 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 14 de fevereiro de 2025 a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 25 de fevereiro de 2025 até as 09:00hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 25 de fevereiro de 2025 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com – Camila Cavalcante de Melo Rocha – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.
Leia-se:
Processo Licitatório Nº 017/2025 – Pregão Eletrônico Nº 005/2025. Serviço. Tipo Menor Preço por Lote. A presente Licitação tem como objeto à Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares completos, que atenderão aos alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais) e a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal de ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação do município de Juripiranga - PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Valor estimado da contratação é o valor de R$ 266.929,00 (Duzentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia 14 de fevereiro de 2025 a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 25 de fevereiro de 2025 até as 09:00hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 25 de fevereiro de 2025 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com – Camila Cavalcante de Melo Rocha – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Ficam mantidos os demais termos daquelas publicações.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA,
Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Juripiranga - PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:1FB21DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE DISPENSA Nº 004/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 004/2025 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB
AVISO DE DISPENSA nº 004/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, REALIZADA DE 20 A 23 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/12/2024 às 09:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, sito a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB –, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ ou através do E-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.
Juripiranga, 14 de fevereiro de 2025

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA
Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:DEB24B2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA Nº 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O P**RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. I- Exonerar, a Sra. **LUCIANA COSTA MACEDO VIEIRA**, CPF: 062.939.674-45 do cargo comissionado de Tesoureira, com lotação na Câmara Municipal de Lagoade Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A1D9298F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
REQUERIMENTO N° 10/2025

Assunto: **Solicita da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro a isenção de IPTU para Pais das Crianças com Autismo.**

Autoria: Vereador Valdemir Pedro Eugênio Júnior

O Vereador que este subscreve, Valdemir Pedro Eugênio júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, a isenção do Imposto Territorial Urbano IPTU para os Considerando a necessidade de auxilio as pessoas com deficiência, se faz necessário a isenção do IPTU para os pais das crianças portadoras de TEA (Transtorno de Espectro Autista), com esta ação o poder público municipal promove a paz e justiça Social.

Sala das Sessões, Lagoa de Dentro - PB, 11 de Fevereiro de 2005

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A756A92E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 03 2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do município de Logradouro enquanto faz o processo licitatório definitivo para o exercício corrente; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 39.955,20.

Logradouro - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7126616B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 03 2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do município de Logradouro enquanto faz o processo licitatório definitivo para o exercício corrente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PNAE, FAM, ICMS, FMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 14/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00016/2025 - 14.02.25 - KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 39.955,20.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:DB8C8835

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretarias do município de Manaíra/PB. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 07/03/2025**. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2025.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:84E2B0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00003/2025
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): ADELMO DA SILVA ALVES – CPF: 219.618.518-30 – VALOR: R$ 82.560,00; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – CNPJ: 57.052.782/0001-20 – VALOR: R$ 126.000,00; RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA – CPF: 708.157.074-79 – VALOR: R$ 69.600,00. TOTAL: R$ 278.160,00

Manaíra - PB, 13 de janeiro de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00003/2025
OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00003/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ADELMO DA SILVA ALVES – CPF: 219.618.518-30 – VALOR: R$ 82.560,00; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – CNPJ: 57.052.782/0001-20 – VALOR: R$ 126.000,00; RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA – CPF: 708.157.074-79 – VALOR: R$ 69.600,00. TOTAL: R$ 278.160,00.

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00003/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00003/2025, que objetiva: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação

do Município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ADELMO DA SILVA ALVES – CPF: 219.618.518-30 – VALOR: R$ 82.560,00; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – CNPJ: 57.052.782/0001-20 – VALOR: R$ 126.000,00; RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA – CPF: 708.157.074-79 – VALOR: R$ 69.600,00. TOTAL: R$ 278.160,00

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00003/2025
PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00003/2025. OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: ADELMO DA SILVA ALVES – CPF: 219.618.518-30 – VALOR: R$ 82.560,00; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – CNPJ: 57.052.782/0001-20 – VALOR: R$ 126.000,00; RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA – CPF: 708.157.074-79 – VALOR: R$ 69.600,00. TOTAL: R$ 278.160,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 14 de fevereiro 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:3BE86CC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: M A L DE M MARINHO - R$ 8.648,00; NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 1.538.217,00; SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - R$ 5.598,00.
Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AC4894EA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. Novo Horizonte Combustiveis e Lubrificantes Ltda - CNPJ 08.080.397/0001-80. Souzauto Lub Comercio de Lubrificantes Eireli - CNPJ 03.995.452/0001-49. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:539DE1D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para prestação de serviços de gestão de arquivos, documentos normativos, documentos contábeis e documentos pessoais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mato Grosso–PB. Com serviço prestado in loco nos horários de funcionamento do orgão contratante; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCIELIO JOSE DE ANDRADE 05893647408 - R$ 26.400,00.

Mato Grosso - PB, 14 de Fevereiro de 2025

GILSON JOSE DE LIMA -
Vereador Presidente

Publicado por:
Lidiane da Silva Lima
Código Identificador:A11F0268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Março de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em estradas e ruas do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com projeto básico.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 14 de Fevereiro de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:82F6EF00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Cecilia de acordo com CREDENCIAMENTO 00003/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1002.1.500.1002–300 000 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600.0000.1.600.0–300 001. VIGÊNCIA: até 12/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00076/2025 - 14.02.25 - SANTA CECILIA - CENTRO DIAGNOSTICO - R$ 126.585,60.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:E036ACEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – GABINETE DO PREFEITO 2020.04.122.2002.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00005/2025 - 31.01.25 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 36.000,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:99511A9F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA: CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 60.000,00.

Montadas - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:F6E17DB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA: CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – GABINETE DO PREFEITO 2020.04.122.2002.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORI. VIGÊNCIA: até 06/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00007/2025 - 06.02.25 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 60.000,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:0AD79DC3

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L & J TRANSFER LTDA. - R$ 59.397,00.

Montadas - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:B1E29B6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – SECRETARIA DA EDUCACAO 2050.12.361.1005.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental – 30% 2050.12.361.1005.2076 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2050.12.365.1005.2071 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB

30% 2050.12.365.1005.2094 – Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil – FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00006/2025 - 05.02.25 - L & J TRANSFER LTDA. - R$ 59.397,00.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:92EAE88B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00002/2025
O Diretor da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, COM ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE REPASSE, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Prazo final para recebimento dos envelopes das propostas dia 19 de fevereiro de 2025, às 12:00 horas (horário de Brasília), no setor de licitações, Rua Pedro Gondin, 220 - Centro – Monte Horebe/PB. Informações através do e-mail: licitacao@montehorebe.pb.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.montehorebe.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 15 de fevereiro de 2025.

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Diretor Interno de Processos

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:D3168E22

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 057/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**CLAUDIANA PEREIRA TAVARES** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:50230085

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 058/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**GABRIELA REGINA OTAVIANO** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:86A80294

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 059/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**MARIA DE FATIMA FIRMINO DELFINO** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:553D237F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 060/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**NORMANDA MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F7E1511C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 061/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**LETÍCIA VALESKA DE ALMEIDA SILVA** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D3CAD8E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 062/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E3053161

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 063/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **VALMIR MARTINS DE MORAIS** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D4CD7F27

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR DA EMEIF SANTA TEREZINHA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 064/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR DA EMEIF SANTA TEREZINHA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ANA GRACIELA RODRIGUES** para o Cargo de **GESTORA ESCOLAR DA EMEIF SANTA TEREZINHA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:DC583954

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2025 - PORTARIA Nº. 065/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GES-TORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JO-SÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE,

PORTARIA Nº. 065/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhora**IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO** para o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C550AEF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 066/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhora**ANDREIA DIAS DE SOUSA** para o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:54B70EED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA EMEIF SANTA TEREZINHA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 067/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA EMEIF SANTA TEREZINHA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor**HIGOR LIRA DE SOUSA** para o Cargo de **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA EMEIF SANTA TEREZINHA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:03B0BBD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 068/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 068/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor**COSMA PEREIRA LIMA** para o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9FE5151D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 069/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor**LAIZE FERNANDA ALVES FEITOSA DE SOUSA** para o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CE7E1D4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 070/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 070/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor**CICERO FURTADO DE SOUSA** para o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1D6B8615

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 071/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BAR-REIRO DA SILVA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 071/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BAR-REIRO DA SILVA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor**MARIA APARECIDA DANTAS** para o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BAR-REIRO DA SILVA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:913ED86E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 072/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – EJA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 072/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – EJA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**MARIA ELIANA DA SILVA** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – EJA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:938A7F9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 073/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 073/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**MARIA MARINALVA CARDOSO DIAS** para o Cargo de **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8663A837

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 074/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 074/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**MARIA SANDRA CAVALCANTI CALDEIRA** para o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7F57A23C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 075/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**FLAVIA DIAS DE AQUINO** para o Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D1F92FCA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 076/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 076/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**GABRIELLA PEREIRA DA SILVA** para o Cargo de **DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, da Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe/PB, com

subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3282F668

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE NATUBA-PB - MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914793/2021 OPERAÇÃO 1077296-42. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00015/2024 - Pr Construcoes Ltda - CNPJ: 36.121.012/0001-11 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 14.02.25

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:0CA79073

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição parcelada de material de expediente e descartáveis com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB.
VENCEDORES:
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 08.692.456/0001-71, com o valor de R$4.070,00 (quatro mil e setenta reais); DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 40.061.199/0001-82, com o valor de R$224.943,10 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos); NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO – CNPJ: 03.025.786/0001-90, com o valor de R$81.285,00 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais); PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA – CNPJ: 41.883.167/0001-25, com o valor de R$599.793,40 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos); THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO – CNPJ: 31.860.198/0001-0, com o valor de R$340.807,50 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos. **Valor global: R$1.250.899,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais)**
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Antonio Dos Anjos Gomes
Código Identificador:80D2B392

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício nº 024/2025-GAPREF do Município de Baraúna/PB, solicitando a colocação à disposição daquele Município da servidora abaixo nominada;

Considerando nomeação da servidora no Município de Baraúna/PB para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Administrativa do Centro de Saúde através da Portaria nº 012/2025-GAPREF;

Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

Considerando que as disposições do § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.264/2006, mantém o servidor cedido a outro órgão como vinculado ao Instituto Próprio de Previdência Social, devendo ser providenciado o recolhimento de sua contribuição previdenciária (parte segurado e empregatícia);

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Município de Baraúna/PB pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO,** matricula nº 0065088, ocupante do cargo de Digitadora, sem ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir desta data.

Estabelecer que as contribuições previdenciárias da servidora (empregada – 11% e empregador – 35,37%) sejam recolhidas mensalmente ao Instituto Próprio de Previdência Social – IPSEP, ao qual está vinculada o servidor, devendo ser depositadas na Conta-corrente nº 46.414-7, Agência nº 2441-4 do Banco do Brasil, de titularidade do IPSEP.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A631C12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 12 de março de 1999**, a cada dia 12 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **12 de março de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0148/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDIVAL MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 0000559, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:64CE7334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de agosto de 2014**, a cada dia 07 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **07 de agosto de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0129/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 0066253, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/02/2025 a 18/03/2025.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C9564B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação De Empresa ou Pessoa Física para executar os serviços de transporte de pessoas de Pocinhos para Campina Grande, visando atender demandas da Admnistração Municipal**, por meio do **Contrato Nº. 00012/2023-CPL**, decorrente da **Dispensa nº 00004/2023-CPL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa nº 00004/2023-CPL** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00012/2023-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 27/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de Assistência Social representado pela Secretária (Zélia Maria Matias e Silva) e Marcone Ferreira Da Silva, CPF N° 046.698.824-90.
Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:EA925B49

SECRETARIA DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 337.000,00.

Pocinhos - PB, 14 de Fevereiro de 2025

TIAGO MONTEIRO PEREIRA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:1675EC0F

SECRETARIA DE CULTURA
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 14 de Fevereiro de 2025

TIAGO MONTEIRO PEREIRA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:00926B0E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos de Contrato de Repasse: 1013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO – 1013.27.812.1006.1017 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 959646/2024/MESP/CAIXA – MINISTÉRIO DO ESPORTE/GOVERNO FEDERAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00019/2025 - 14.02.25 - NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 337.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:FEE34305

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE VARZEA EM CACIMBA NOVA, MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FDE N° 004/2024, PROCESSOS SEPLAG N° SEP- PRC-2023/00711, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE POCINHOS E A SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por meio do **Contrato n.º 00021/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2023** .FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00004/2023 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00021/2024.**VALOR: R$ R$ 236.276,25 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Cultura e Esporte, representado pelo Secretário Tiago Monteiro Pereira e BL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 36.972.451/0001-38.
ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:3C8C77AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO FNDE NA VILA COMPEL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 07 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:899AB503

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E ÚNICA NA REGIÃO COM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, por meio do **Contrato Nº. 00020/2023-CPL**, decorrente da Inexigibilidade **nº 00001/2023-CPL**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade **nº 00001/2023-CPL** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00020/2023-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 10/03/2025. VALOR DO ADITIVO R$ 180.000,00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de infraestrutura representado pelo Secretário (Sostenes Murilo Melo de Oliveira) e **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ N° 11.955.108/0001-54**.
Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:65B0DB1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 011/2025

Pombal-PB, 14 de fevereiro de 2025.

À Ilma. Contratada

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, localizado na Rua Severino Pedro de Almeida, nº 16, Centro, São Bentinho – PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.149.197/0001-08;
O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 041/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 080/2024**, para que apresente, **em até 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.
Da inobservância ao prazo de entrega e/ou quantidade do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisições Administrativas n. 20779, 20776, 20781):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
25275	Cacau em Pó – Ingredientes: cacau. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 100g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CHEF	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, **não foi realizada a entrega total do(s) item(ns) requisitado(s) no prazo previsto no contrato**, conforme informado pela referida secretaria, cujas orientações e especificações foram encaminhadas para o e-mail informado.

Assim, o atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Educação vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto tal(is) item(ns) será(ão) destinado(s) a merenda escolar, tendo em vista a iminência do início do ano letivo.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 041/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 080/2024, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância ao prazo de entrega previsto no contrato para o(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7EB70009

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB** - através de sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **003/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - PC LOCACOES E SERVICOS – CNPJ Nº 26.754.111/0001-87, com sede na Rua das Acácias, 08, Centro, Juazeirinho - PB, com valor global de R$ 199.749,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e nove reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todo os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 14 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:BDE51234

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA, ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - ROD PB–138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ Nº 11.955.108/0001-54 - R$ 54.000,00.
Santa Cecília - PB, 12 de Fevereiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:DAE6C7E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA -PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSELMA SILVA BEZERRA EIRELI - ME – CNPJ: 26.766.720/0001-56 - R$ 42.000,00.
Santa Cecília - PB, 21 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:1999870B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: 02.009 SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA - 15 451 0008 2018 - Manutenção de Serv. de Limpeza Urbana
15 452 0008 2019 Manut. Das Ativ. Da Sec.de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00901/2025 - 12.02.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - ROD PB–138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ Nº 11.955.108/0001-54 - R$ 54.000,00.

Santa Cecília - PB, 12 de Fevereiro de 2025 -

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A4911713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0002.2003 – Manut. das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 33.90.35 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00401/2025 - 21.01.25 – JOSELMA SILVA BEZERRA EIRELI - ME – CNPJ: 26.766.720/0001-56 - R$ 42.000,00. Santa Cecilia – PB, 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:63B7E44E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MICHELE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE CECIFOLIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais - 000177 - 33.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 052/2025 - 14.02.25 – BK MUSIC LTDA - RUA 1 DE JANEIRO, 561, SALA H - ITAPERI - FORTAZEZA - CE, CNPJ Nº 31.776.314/0001-04 - R$ 150.000,00. Santa Cecilia – PB, 14 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:65F49E1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MICHELE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE CECIFOLIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA -PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BK MUSIC LTDA - RUA 1 DE JANEIRO, 561, SALA H - ITAPERI - FORTAZEZA - CE, CNPJ Nº 31.776.314/0001-04 - R$ 150.000,00.
Santa Cecília - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:ABCB1069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LINHA LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA - PB**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **09:31 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital:
https://santacecilia.pb.gov.br/;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.
Santa Cecília - PB, 14 de Fevereiro de 2025

MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:F7C332C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços jurídicos junto ao CRAS do Município de Santa Cecília/PB, por meio de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUSTAVO DIEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Santa Cecília - PB, 15 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:FD104CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços jurídicos junto ao CRAS do Município de Santa Cecília/PB, por meio de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 8.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2049 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0002.2058 - Manutenção do Programa FEA. VIGÊNCIA: até 15/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00401/2025 - 15.01.25 - GUSTAVO DIEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Santa Cecília – PB 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:3E586B83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA - PB**. Abertura da sessão pública: **11:00 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **11:01 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.
Santa Cecília - PB, 14 de Fevereiro de 2025

MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:480895A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 041/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **17 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB no 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf),** que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Serviços especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB no 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB NO 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF).	11	MÊS		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.
Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:14D0AE6F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 043/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **17 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB,** que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	Prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB.	600	SERV		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.
Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:3A08FAE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área educacional na aplicação dos recursos financeiros ligados ao Ministério da Educação, monitoramento de programas educacionais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 24.000,00.

São Domingos - PB, 17 de Janeiro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:9925BA66

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 0008/2025

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 0008/2025
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área educacional na aplicação dos recursos financeiros ligados ao Ministério da Educação, monitoramento de programas educacionais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2002 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00008/2025 - 17.01.25 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:5FE31BA2

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de execução de jornada pedagógica, destinada a todos os profissionais que atuam na área de educação do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 17.200,00.

São Domingos - PB, 24 de Janeiro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:5C5D015D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 0009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 0009/2025
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de execução de jornada pedagógica, destinada a todos os profissionais que atuam na área de educação do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 128 2002 1047 CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA EDUCA 12 361 2002 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1061 2061 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 12 361 1061 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 1061 2136 PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São

Domingos e: CT Nº 00017/2025 - 24.01.25 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 17.200,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D01B470E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de kits escolares destinados a manutenção das atividades da rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R$ 51.064,00.

São Domingos - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:8511C929

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 00001/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de kits escolares destinados a manutenção das atividades da rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2002 2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1061 2016 – DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR 000307 3390.32 99 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 000309 3390.32 99 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12 361 1061 2061– MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 000321 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO 000325 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 500; 540.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00019/2025 - 07.02.25 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R$ 51.064,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:4630AAE4

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00006/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2024, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, cuja relação de procedimentos encontra–se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS", disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO - R$ 90.000,00.

São Domingos - PB, 22 de Janeiro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:ACC6D89A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, cuja relação de procedimentos encontra–se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS", disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 302 1011 2110 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00006/2025 - 15.01.25 até 15.01.26 - ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO - R$ 45.000,00; CT Nº 00015/2025 - 30.01.25 até 30.01.26 - ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO - R$ 45.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:465C737E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL NO SETOR PESSOAL, ELABORANDO FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DAS INFORMAÇÕES A RECEITA FEDERAL DO BRASIL COMO; DCTF WEB, E–SOCIAL, EFD REINF, DCTF, HABITE–SE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2025 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 10/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00061/2025 - 10.02.25 - JULIMAR SOARES DA SILVA LTDA - R$ 54.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CF074801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS INFANTIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 12.365.1006.2050 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 12.365.1006.2053 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 12.365.1006.2110 MANUTENÇÃO E ADM. DO ENSINO INFANTIL – MDE. VIGÊNCIA: até 31 de março de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00373/2024 - 23.12.24 - GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - R$ 60.450,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:88DC9906

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 129/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE OFICIAL DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Nomear a Senhora, **Giovana de Lima Soares, CPF de n.º. 102.556.744 - 73 e RG de n.º. 4.459.577 - SSDS/PB**, para o cargo de **Oficial de Gabinete** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:595BD028

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 130/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Maria de Fatima dos Santos,** de **CPF n.º. 083.396.624-30 e RG de n.º. 3475761 - SSDS/PB**, para o cargo de **Auxiliar de Gabinete,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:C0519D71

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 131/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIO ESCOLAR - CCE - III, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Maria Vilma do Nascimento Bispo, CPF de n.º. 051.387.424-00 e RG de n.º. 6488969 SDS/PE**, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR - CCE - III** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:3E85C476

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 132/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO

ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Ana Lucia de Almeida Baltazar, CPF de n.º. 389.533.008-60 e RG de n.º. 36.157.487 - 3 SSP/SP**, para o cargo de **Gestor de Unidade** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:DDD5DF1E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 133/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Wellington Carlos Ferreira Aires, CPF de n.º. 069.934.114 - 07 e RG de n.º. 7911196 SDC/SE**, para o cargo de **Gestor de Unidade** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:922D9846

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CP 001/2024 - RETIFICAÇÃO ESTADO

Edital Resultado Final n.º 003/2025
Concurso Público n.º 001/2024

Resultado Final da Análise dos Documentos / RETIFICAÇÃO ESTADO

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado de Paraíba, através da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, por meio deste Edital, torna público o RESULTADO FINAL da fase de análise da documentação objeto do Edital CP n.º 001/2025, de 10 de janeiro de 2025, referente aos procedimentos admissionais vinculados ao Concurso Público n.º 001/2024, sendo:

Processo Administrativo 001/2025 n.º 0104013-2025
Interessado(a): Thayssa Duarte Saturno
Cargo: Agente Administrativo – PCD
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 002/2025 n.º 0101009-2025
Interessado(a): Anderson Portela Silva de Lima
Cargo: Agente Administrativo
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 003/2025 n.º 0104006-2025.
Interessado(a): Silvio Lucena Alves Teixeira
Cargo: Agente Administrativo
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Novo Rg

Processo Administrativo 004/2025 n.º 0101012-2025
Interessado(a): Ariana de Souza Silva
Cargo: Agente Administrativo
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 005/2025 n.º 0103015-2025.
Interessado(a): Maria Eloisa de Oliveira Gomes
Cargo: Agente Administrativo
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 006/2025 n.º 0105019-2025
Interessado(a): Maria Andressa Pereira
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 007/2025 n.º 0104021-2025
Interessado(a): Ana Beatriz Costa Gonçalves
Cargo: Comunitário de Saúde
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 008/2025 n.º 0105014-2025
Interessado(a): Lucineide Bezerra da Silva
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 009/2025 n.º 0110060-2025
Interessado(a): Marcela Layrla de Freitas Tutu
Cargo: Agente de Combate a Endemias
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 010/2025 n.º 0108023-2025
Interessado(a): Elisandro de Andrade Silva
Cargo: Agente de Combate a Endemias
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 011/2025 n.º 0110048-2025
Interessado(a): Leandro Queiroz Guilherme
Cargo: Agente de Combate a Endemias
Resultado: Apto

Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 012/2025 n.º 0401001-2025
Interessado(a): Alcione Quitéria de Almeida França
Cargo: Assistente Social
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 013/2025 n.º 0401002-2025
Interessado(a): Alex de Araújo Ventura dos Santos
Cargo: Assistente Social
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 014/2025 n.º 0202019-2025
Interessado(a): Antoniel José do Nascimento
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 015/2025 n.º 0303017-2025
Interessado(a): José Valmir Bezerra da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 016/2025 n.º 0305019-2025
Interessado(a): Jonas Souza de Oliveira
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 017/2025 n.º 0401020-2025
Interessado(a): Juliana da Silva Pires
Cargo: Enfermeiro
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 018/2025 n.º 0402015-2025
Interessado(a): Thamyres Assíria de Souza Gomes
Cargo: Farmacêutico
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 019/2025 n.º 0402022-2025
Interessado(a): Rafaela Silva Alves Freitas
Cargo: Nutricionista da Educação
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 020/2025 n.º 0402024-2025
Interessado(a): Amoysa Araújo Ribeiro
Cargo: Nutricionista da Saúde
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 021/2025 n.º 0403003-2025
Interessado(a): Eriberto de Araújo Dantas
Cargo: Odontólogo
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 022/2025 n.º 0406024-2025
Interessado(a): Maria Cristiane Raimundo da Costa
Cargo: Professor A - 1
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 023/2025 n.º 0405022-2025
Interessado(a): Josefa Elenilda dos Santos
Cargo: Professor A - 1
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 024/2025 n.º 0404025-2025
Interessado(a): Elisabeth karoline de Oliveira Medeiros
Cargo: Professor A - 1
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 025/2025 n.º 0404018-2025
Interessado(a): Djanilda Alves Feitosa Rebouças
Cargo: Professor A - 1
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 026/2025 n.º 0407008-2025
Interessado(a): Maria Izenilda Martins
Cargo: Professor A - 1
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 027/2025 n.º 0404023-2025
Interessado(a): Elania Nogueira do Nascimento Ventura
Cargo: Professor A - 1
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 028/2025 n.º 0501014-2025
Interessado(a): Rayane Giselle Vituriano Silva
Cargo: Professor A - 1
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 029/2025 n.º 0502004-2025
Interessado(a): Tania Felix Feitosa
Cargo: Professor A - 1
Resultado: Inapto
Providencias para o Ato de Posse: N/A

Processo Administrativo 030/2025 n.º 0502019-2025
Interessado(a): Claudeane Raimundo da Costa
Cargo: Professor B – Ciências
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 031/2025 n.º 0502014-2025
Interessado(a): Alan Clayton Ferreira da Silva
Cargo: Professor B – Ciências
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 032/2025 n.º 0502018-2025
Interessado(a): Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro
Cargo: Professor B – Ciências
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 033/2025 n.º 0102008-2025
Interessado(a): Luan Valter da Silva
Cargo: Professor B – Educação Física
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 034/2025 n.º 0101002-2025
Interessado(a): Adenirto Jefferson Gomes Alves
Cargo: Professor B – Educação Física
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 035/2025 n.º 0504019-2025
Interessado(a): André Aires de Farias
Cargo: Professor B – Geografia.
Resultado: Inapto
Providencias para o Ato de Posse: N/A

Processo Administrativo 036/2025 n.º 0605002-2025
Interessado(a): Gustavo dos Santos Costa

Cargo: **Cargo**: Professor B – Geografia
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 037/2025 n.º 0605013-2025
Interessado(a): Lécio Régis Ferreira Feitosa
Cargo: Professor B – Geografia
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 038/2025 n.º 0605022-2025
Interessado(a): Alan Silva Bacelar
Cargo: Professor B – História.
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 039/2025 n.º 0606014-2025
Interessado(a): Tarlan Alexandre de Lima
Cargo: Professor B – Letras/Inglês.
Resultado: Inapto
Providencias para o Ato de Posse: N/A

Processo Administrativo 040/2025 n.º 0606025-2025
Interessado(a): Carla Adriana Raimundo da C. Duarte
Cargo: Professor B – Letras/Português
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 041/2025 n.º 0606023-2025
Interessado(a): Audenice da Costa Alves Feitosa
Cargo: Professor B – Letras/Português
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 042/2025 n.º 0608005-2025
Interessado(a): Maricelma Marques de Lima Silva
Cargo: Professor B – Letras/Português
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 043/2025 n.º 0609010-2025
Interessado(a): Francília de Fátima Silva Queiiroz
Cargo: Professor B – Matemática
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 044/2025 n.º 0609027-2025
Interessado(a): Maria Gilclécia Conrado de Souza
Cargo: Professor B – Matemática
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

Processo Administrativo 045/2025 n.º 0610010-2025
Interessado(a): Fernanda Saylla Celestino da Silva
Cargo: Psicólogo
Resultado: Apto
Providencias para o Ato de Posse: Nenhuma

São João do Tigre (PB), em 14 de fevereiro de 2025.

JOSE WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:1A022647

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 134/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Álvaro Nattan Lima Correia,** de **CPF n.º. 119.007.554 - 75 e RG de n.º. 3.599.729 - SSDS/PB**, para o cargo de **Auxiliar de Gabinete,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:BB584BA1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 135/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Nathan Neves Silva, CPF de n.º. 124.357.884 - 01 e RG de n.º. 4.458.790 – SSDS/PB**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:05BE840C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 136/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Aline Rodrigues da Silva, CPF de n.º. 075.399.144 - 67 e RG de n.º. 7.844.845 – SDS/PE**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:1785C5FD

ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PSS 003/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Edital 002/2025
Processo Seletivo n.°. 003/2025

Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 07 de fevereiro do ano de 2025, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2025, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO
Walkíria Ferreira de Araújo	Orientador Social	CPF: 016.049314 - 50
Maria Edvaneide Alves de Souza	Orientador Social	CPF: 115.242.094 - 14
Edivânio Caetano da Silva	Orientador Social	CPF: 060.353.074 - 50
Aline de Almeida França	Orientador Social	CPF: 080.939.774 - 90

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO
Francisco da Silva Ferreira	Visitador Social	CPF: 112.191.264 - 89
Maria Edjane de Melo Feitosa	Visitador Social	CPF: 016.044.384 - 95
Letícia Batista da Silva	Visitador Social	CPF: 110.375.764 - 46
Josenilda Marinho da Silva	Visitador Social	CPF: 069.505.684 - 01
Maria Laudinete Jatobá Medeiros	Visitador Social	CPF: 797.335.494 - 87
Wilma Rafaela Duarte Silva	Visitador Social	CPF: 115.241.864 - 57

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO
Sarah Idalina Medeiros Braz	Psicólogo - Cras Volante	CPF: 117.704.424 - 21

São João do Tigre (PB), em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:1AF3B099

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 PSS 001/2025 - SAUDE

EDITAL - 001

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2025

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2025 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

Função: Médico Especialista em Cardiologia – FTSNE (Código 001)
1ª. COLOCADO (A): Renan Figueiredo de Freitas – CPF: 064.938.674 – 44
Função: Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial – CEO (Código 003)
1ª. COLOCADO (A): Itamar da Silva Nunes – CPF: 092.361.454 - 00
Função: Cirurgião Odontopediatra – CEO (Código 004)
1ª. COLOCADO (A): Laryssa Barros da Silva – CPF: 705.558.374 - 83
Função: Psicólogo – Clínico (Código 005)
1ª. COLOCADO (A): Sarah Idalina Medeiros Braz – CPF: 117.704.424 - 21
Função: Técnico de Enfermagem PSF (Código 006)
1ª. COLOCADO (A): Maria Sandra da Silva – CPF: 087.808.244 - 12

Os Candidatos acimas relacionados deverão comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, no próximo dia 17/02/2025, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item **10.3** do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2025. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 14 de fevereiro de 2025.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Secretária de Administração

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:7933D16D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-INEXIGIBILIDADE 00001/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025
AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a Prestação de serviços jurídicos consistentes no acompanhamento do RPPS junto aos órgãos de controle externo, nas seguintes atividades: (1)análise do pedido de concessão de benefício; (2) acompanhamento junto a Secretaria de Previdência, em relação as NAFs e os demais contenciosos; (3)auxílio na elaboração de atos que regem o RPPS; (4) realização de despacho se sustentações orais junto ao TCE; (5) auxiliar a promover a educação previdenciária do RPPS junto aos seus segurados e beneficiários; (6)atendimento online e presencial (com agendamento); e (7) acompanhamento junto a Justiça Estadual e Federal. E ainda, orientação e assessoria jurídico consistente em promover a educação previdenciária do RPPS junto aos seus segurados e beneficiários, e aos órgãos municipais vinculados ao IPESSJ., no valor mensal de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** em favor de Debora Alverga, através do escritório, ALVERGA ADVOGACIA SOCIEDADE INDIVUAL DE ADVOGACIA, com arrimo no art. 74, III, da Lei n.º

14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 01/2025.
São José da Lagoa Tapada - PB, 03 de fevereiro de 2025.

KETHYLY KAYANY ROCHA FORMIGA
Presidente

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:C98201B0

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-INEXIGIBILIDADE 00002/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025
AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade para o Setor Público, no valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor de Jose Eduardo Coura Lacerda, através do escritório de contabilidade COURA CONTABILIDADE LTDA, com arrimo no art. 74, III, "c", da Lei n.º 14.133/21, c/c § 1° do art.25 do Decreto-Lei n° 9.295/1946, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 02/2025.São José da Lagoa Tapada - PB, 04 de fevereiro de 2025.

KETHYLY KAYANY ROCHA FORMIGA
Presidente

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:487D3A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-INEXIGIBILIDADE 00003/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025
AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria atuarial do instituto de previdência próprio do Município de São Jose da Lagoa Tapada/PB , no valor mensal de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em favor de Ericales Mateus Batista Rodrigues através do escritório 3MCONSULTORIA ATUARIAL, com arrimo no art. 74, III, alíneas "a" e "c", da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 03/2025.
São Jose da Lagoa Tapada 04 de fevereiro de 2025.

KETHYLY KAYANY ROCHA FORMIGA
Presidente

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:02812318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de São José da Lagoa Tapada/PB, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de São José da Lagoa Tapada/PB, de acordo com as Leis Municipais nº 181/93-G.P. e nº 733/2024, respeitando os segmentos e as paridades descritos na legislação em vigor:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Renata Mendes Pedroza Formiga
Suplente: Jose Carlos Lacerda de Sousa

2. Hospital Municipal Cacilda Braga
Titular: Rosicleide Alves de Sousa
Suplente: Maria Rosa Alecrim de Aquino

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1. Agentes Comunitários de Saúde
Titular: Maria Nilda Rufino de Oliveira
Suplente: Genaria Vieira de Andrade

2. Policlínica Dr. Pedro Queiroga de Oliveira Sousa
Titular: Yrla Karine Alves Andrade
Suplente: Gabriela Ferreira da Silva

III. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Igreja Católica
Titular: Jaqueline Avelino da Silva
Suplente: Maria Isabel Bonifácio da Silva

2. Igreja Evangélica
Titular: Maria do Socorro Gomes Fernandes
Suplente: Elisama Cabral de Sousa

3. Associação Comunitária Mocó II
Titular: Alcindo Rufino de Sousa
Suplente: Maria do Socorro da Silva

4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José da Lagoa Tapada/PB
Titular: Alex da Silva Martins
Suplente: Benedito Martins

Secretária Executiva: Hozana Gomes de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Lagoa Tapada/PB, 12 de fevereiro de 2025.

EVILÁZIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada/PB

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:2360DF1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combusível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 38.580,00.
São José do Brejo do Cruz - PB, 14 de Fevereiro de 2025

RONALDO DANTAS SARAIVA -
Vereador Presidente

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:8AD048FF

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Contratação de pessoa juridica para prestação de serviço de consultoria tecnica em fiscalização e gestão de contratos, aditivos e apostilamento para o Poder Legislativo de São José do Brejo do Cruz; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HILDERLAN DE SA V DA SILVA - R$ 30.000,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 13 de Fevereiro de 2025

RONALDO DANTAS SARAIVA -
Vereador Presidente

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:B684A0E5

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Camara Municipal de São Jose do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE SITE, MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO E–SIC E PORTAL DA TRANSPARENCIA, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Aproniano Martins de Oliveira, SN - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: legislativo.sjosedobrejodocruz@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...
São José do Brejo do Cruz - PB, 14 de Fevereiro de 2025

ANA PAULA PEREIRA GERMANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:AC233CA0

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEI, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TITULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENIZE TORRES CANDEIA - R$ 24.840,00.
São José do Brejo do Cruz - PB, 14 de Fevereiro de 2025

RONALDO DANTAS SARAIVA -
Vereador Presidente

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:33D40735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 007/2025; PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ORÇAMENTO: Sigiloso; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço; **ADJUDICAÇÃO:** por item; **MODO DE DISPUTA:**aberto; **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim; **REGIONALIZAÇÃO**: Não

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no **dia 18 de fevereiro de 2025**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos que compõe a farmácia básica.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 06 de março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de fevereiro de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:12B8B6D5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº510/2025

Lei Nº510/2025

"Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual para 2025 até o limite que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto Municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, das despesas prevista no orçamento para o exercício de 2024, **Lei N.º 504/2024, de 07 de novembro de 2024,** conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e artigo 66 da Lei 4.320/64, até o **limite de 20% (vinte por cento)** da despesa orçada para o corrente ano, conforme dispõe o Art. 22, § 5º **Lei Nº 501/2024, de 04 de julho de 2024**, que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2025.
Art. 2° - Para os fins desta Lei, entende-se como:
– Remanejamentos: são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
– Transposições: são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão.
– transferências: são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 12 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:D6BB1DB9

GABINETE DA PREFEITA
LEI NO 511, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Lei no 511, de 13 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre o reajuste salarial dos Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, a Sra. Kledyanne Cristina da Silva Gomes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art.1o - Ficam reajustados os vencimentos básicos dos Membros do Conselho Tutelar – Conselheiros Tutelares – do Município de São José do Brejo do Cruz – PB, que passará a ser de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por mês.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB.

Art.3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 13 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:5126E688

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 512/2025

Lei nº. 512/2025

ALTERA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DO PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, a Sra. Kledyanne Cristina da Silva Gomes, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. O valor da gratificação para o pregoeiro constante no artigo 2º da Lei Municipal nº. 353/2019, será no valor de R$ 600.00 (seiscentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica gastos com pessoal – 319011-00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, 13 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:3466BE1B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -LEI N.501

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$928,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			928,77
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
922	13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	928,77
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
476	13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-928,77
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Audiovisual	Art. 5º -
			-928,77

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:A4428C94

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 02 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -LEI N.501

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

PORTARIA Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$379,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		379,00
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
923 13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	379,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 716 0000
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
471 13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-379,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo: 1 716 0000
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
		-379,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:2413A2ED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 -LEI N.504/2024

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.504/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$470.016,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		470.016,63
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
100 20.606.0006.1142.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	470.016,63
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
93 20.606.0006.1090.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
99 20.606.0006.1142.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-77,63
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
118 20.606.0040.1042.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
379 15.451.0024.1059.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-199.939,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
380 15.451.0024.1059.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		-470.016,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz-PB, 23 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:A0399F51

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 04 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 -LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91 Exercício: 2025
DECRETO Nº 4 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		50.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
931 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		50.000,00
Fontes de Recurso		
600	3110	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de JANEIRO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:73326C00

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 -LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		44.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
719 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	44.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
718 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-44.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		-44.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de JANEIRO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0A0AC4DA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 07 , DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.504/2024

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO	
01.612.692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 07 , DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.504/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**60.000,00**
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
924 10.301.0048.2034.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	60.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
655 10.301.0048.2034.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	-60.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
		-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz-PB, 28 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:D2D88D35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, com quilometragem livre, sem fornecimento de combustível e sem motorista para atender as demandas da Secretária de Administração e Planejamento, do Município de São José do Sabugí/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R$ 22.800,00.

São José do Sabugí - PB, 14 de Fevereiro de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:258810A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, com quilometragem livre, sem fornecimento de combustível e sem motorista para atender as demandas da Secretária de Administração e Planejamento, do Município de São José do Sabugí/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 34 222.816 3.3.90.36 38 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 28/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00020/2025 - 14.02.25 - JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R$ 22.80

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:4511E7D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma praça na Rua Abel Costa Leitão, neste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia (Convênio 0009/2023 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CONSTRUTORA LISS LTDA - CNPJ: nº 40.166.751/0001-05 - CT Nº 00040/2023 - 2º Aditivo, prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, passando para 31/12/2025. ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:43A7B94A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma de Infraestrutura nas Praças Central e de Eventos, neste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia (Convênio 0005/2023 – Fundo d Desenvolvimento do Estado da Paraíba). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CONSTRUTORA LISS LTDA - CNPJ: nº 40.166.751/0001-05 - CT Nº 00040/2023 - 2º Aditivo, prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, passando para 31/12/2025. ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:CFF7F7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 098/2025.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 098/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 59, inciso V, no que se combina com o disposto no artigo 67, inciso II, alínea b, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de direção e assessoramento superior e intermediário, conforme Lei Municipal nº 386/2017, de 12 de maio do ano de 2017, nomeados e em atividade até o dia 12 de fevereiro do ano de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 13 de fevereiro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:07909AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 099/2025.

PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 099/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 67, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 18, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 208, de 01 de setembro de 2000; e considerando que nenhum servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais manifestou interesse na transferência de local de exercício de trabalho em atenção ao Edital de Movimentação de Pessoal n.º 0001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 6 de fevereiro de 2025, expedido em atendimento a demanda formalizada pelo Ofício n.º 003/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a servidora Claudiane Torres Amorim – Mat.752, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente para a Escola Municipal Professor Mauro Severiano Leite.
Art. 2º A remoção ora determinada visa atender ao interesse público e à necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município e a específica demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º A Servidora removida deverá apresentar-se à nova unidade administrativa de destino no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 14 de fevereiro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:A487863D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 100/2025.

PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 100/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 67, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 18, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 208, de 01 de setembro de 2000; e considerando que nenhum servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais manifestou interesse na transferência de local de exercício de trabalho em atenção ao Edital de Movimentação de Pessoal n.º 0001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 6 de fevereiro de 2025, expedido em atendimento a demanda formalizada pelo Ofício n.º 003/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a servidora Denise de Freitas Silva – Mat. 685, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Pedrosa Amador, para a Escola Municipal Professor Mauro Severiano Leite.
Art. 2º A remoção ora determinada visa atender ao interesse público e à necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município e a específica demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º A Servidora removida deverá apresentar-se à nova unidade administrativa de destino no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 14 de fevereiro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:AE990913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 101/2025.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 101/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão temporária de pessoal, nos termos da Lei Municipal n.º. 398/2017, de 11 de agosto de 2017, que regulamenta o inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal; faz saber que **RESOLVE** o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2025**,** integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Hérica Maria Teixeira Medeiros, Código/Matrícula n.º. 194;
II – Flávia Maria Ferreira Neves, Código/Matrícula n.º. 234;
III – Leandro Augusto Alves Silva Código/Matrícula n.º. 745;

Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida pelo servidor mencionado no Inciso I do *caput* deste Artigo.

Art. 2º Esta Portaria revogas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 14 de fevereiro do ano de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:6C834E5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 001/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Danilo Gusmão Ferreira Souto,** CPF nº 088.113.334-58, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura em Língua Inglesa, lotado na Secretaria de Educação, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade dentro do prazo legal requisitado no Edital nº 001/2024, bem como o Edital de Convocação 001/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:49FB241E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 001/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Maria Maciana Araújo Pereira**, CPF nº 095.768.224-75, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I na Secretaria Municipal de Educação, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade dentro do prazo legal requisitado no Edital nº 001/2024, bem como o Edital de Convocação 001/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A94F085C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2024
SERVIDOR: ISAAC TOMAZ FERREIRA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:A94B5D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2024
SERVIDOR: ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:F2E7D145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 154/2024
SERVIDOR: JOANA DARC SILVA DE MEDEIROS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:D216F25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184/2024
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MENDES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:9E7499EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 39 /2024
SERVIDOR: EVA SUELI CORREIA DE LIMA CASTRO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:EAAF4FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05 /2024
SERVIDOR: ADRIANO VITO CORREIA RAMOS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:C72D397A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10 /2024
SERVIDOR: JAILDO ALVES DE LIMA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:46E25786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 93/2024
SERVIDOR: MARIA DO CARMO BARROS QUEIROZ RAMOS
Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:5FB99353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24/2024
SERVIDOR: NEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA
Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:3D215ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2024
SERVIDOR: ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO
Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:037E52B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2024
SERVIDOR: JERSICA SANTOS DE MORAIS
Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:F9002C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 133/2024
SERVIDOR: PAULO EDUARDO ROBERTO DE ASSIS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:D9F1C938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2024
SERVIDOR: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:02D576AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2024
SERVIDOR: GILVANIRA MARIA GOMES LUCENA SAMPAIO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:A54C7D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2024
SERVIDOR: JERUSA GABRIEL COUTO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:E781CC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2024
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:BC6A0E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2024
SERVIDOR: LUCIA MARIA BARBOSA DE SALES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:81EC7F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 84/2024
SERVIDOR: GILVANIA ARAUJO DE MELO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:9DCE2668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2024
SERVIDOR: ELIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:E8569937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 87/2024
SERVIDOR: LAURA PASSOS LOPES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:5D8D3189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59/2024
SERVIDOR: JOSE DA SILVA FERNANDES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de

parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:CE1E75FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 173/2024
SERVIDOR: MARIZETE DA CUNHA SOARES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:D7AA6DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2024
SERVIDOR: RAFAEL SOUZA DA SILVA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:D9C4D77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 52/2024
SERVIDOR: ANA LÚCIA LUCENA DE FARIAS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:1FE4B4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 71/2024
SERVIDOR: FABIANA FARIAS ANDRADE

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:93AC5FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 56/2024
SERVIDOR: IZAIAS DE SOUSA LIMA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:67ABB1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2024
SERVIDOR: MARGARIDA MARIA COUTO ARRUDA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:D30A225D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36/2024
SERVIDOR: WALMIR AGRA LEITE

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:EBD63975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2024
SERVIDOR: JOSELIDIA VASCONCELOS CAVALCANTE

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:2F393D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2024
SERVIDOR: AILMA DE ALMEIDA ARRUDA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:EE21A94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2024
SERVIDOR: MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:C711A4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54/2024
SERVIDOR: EDILEUSA DE VASCONCELOS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:F4913B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53/2024
SERVIDOR: CLODOALDO BERTO DA SILVA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:9AAEB379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70/2024
SERVIDOR: LIZANGELA DINIZ DE ARAUJO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:A3F2AE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55/2024
SERVIDOR: GENI RUFINO PESSOA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:3BCA42F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65/2024
SERVIDOR: SONIA MARIA DE SOUTO GUEDES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:1EACD6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61/2024
SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOUTO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:636CE271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2024
SERVIDOR: JESSICA PEREIRA ROSENDO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:2895D5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2024
SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA BARROS QUEIRÓZ

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:4A9D1501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 147/2024
SERVIDOR: GLAUCIA MICHAELLE FRANKLIN COSTA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:C92C53F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2024
SERVIDOR: ANA VIRGINIA AMORIM BORBA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:F7217FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2024
SERVIDOR: LEANDRO FRANÇA DE SALES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:F9C0FE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57/2024
SERVIDOR: HERCULES LATIFE DE LAFONTAINE JIKINGS JUNIOR

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:643D7333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 98/2024
SERVIDOR: ZILMARCIO CORDEIRO RODRIGUES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:6EE35606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 83/2024
SERVIDOR: ELEONORA RODRIGUES GOMES FRANKLIM

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:BD5A9314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95/2024
SERVIDOR: ROSANGELA TRAJANO DE SOUSA ALVES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:DE39E097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 76/2024
SERVIDOR: ANDREZA MARIA DA SILVA BRITO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:456F707C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 85/2024
SERVIDOR: FRANCISCA ARAUJO DE FARIAS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:B40AAE0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 229/2024

O Primeiro Termo de Aditivo de Valor ao Contrato de Nº 229/2024 da Concorrência Eletrônica de Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES, CNPJ: 28.114.128/0001-03, CONSIDERANDO **É aditivar em 25% (vinte e cinco porcento), o valor do contrato de nº 229/2024 que está vigente até** 23/07/2025, o qual tem os serviços essenciais para a administração e população do município, o contrato encontra-se com o valor atual de R$ 1.223.379,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais) e após o aditivo ficara com valor final de R$ 1.529.223,75 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), o valor do aditivo é R$ 305.844,75 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), alterando a Cláusula Segunda do Contrato nº 229/2024 sem alteração do objeto; com fundamento nos Artigos 124 a 136, da Lei 14.133/2021.

Tavares/PB, 13 de fevereiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:AFD9D258

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO PARA DISPENSA 00012/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025
A Prefeitura Municipal de Uiraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADORA DESTINADOS A PADARIA COMUNITÁRIA DE UIRAÚNA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.
Uiraúna - PB, 14 de Fevereiro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA –
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:202EE182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA DISPENSA N° 00013/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025
A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EFICIENTE E PARA PORTAL GOVERNAMENTAL A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 14 de Fevereiro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:38B83BAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INO0004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº INO0004/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica e fornecimento de licença de uso de software interdependente com a finalidade de avaliar e implementar ações para a regularização do Município e sua habilitação no programa "Projetos de Educação Infantil" do Governo Federal, para a ampliação do atendimento de alunos de 0 a 5 anos na rede pública municipal e em instituições conveniadas, visando a obtenção de recursos federais. O acesso ao software será restrito aos servidores municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/02/2025.
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INO0004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INO0004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica e fornecimento de licença de uso de software interdependente com a finalidade de avaliar e implementar ações para a regularização do Município e sua habilitação no programa "Projetos de Educação Infantil" do Governo Federal, para a ampliação do atendimento de alunos de 0 a 5 anos na rede pública municipal e em instituições conveniadas, visando a obtenção de recursos federais. O acesso ao software será restrito aos servidores municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 24.000,00.

Vieirópolis - PB, 14 de Fevereiro de 2025
THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica e fornecimento de licença de uso de software interdependente com a finalidade de avaliar e implementar ações para a regularização do Município e sua habilitação no programa "Projetos de Educação Infantil" do Governo Federal, para a ampliação do atendimento de alunos de 0 a 5 anos na rede pública municipal e em instituições conveniadas, visando a obtenção de recursos federais. O acesso ao software será restrito aos servidores municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INO0004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 Secretaria de Educação 12 361 2003 2021 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000300 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1003 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%. VIGÊNCIA: até 14/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00024/2025 - 14.02.25 - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:69048484

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: a) PAGAMENTOS, COM EXCLUSIVIDADES, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO; b) CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS, e; c) CON. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Salgado de São Felix - PB, 14 de Fevereiro de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:30447822

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61eno RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Idelfonso, S/N, Nova Conquista, Patos – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, Tipo de Empresa: ME						
Email:financeiro@papelariacajazeiras.com.br, Telefone:(839) 8184-8761						
Representante Legal: José Marcondes Fernandes - 125.711.498-06						
Endereço: RUA MARIA ROOCHA SARMENTO, Centro, Cajazeiras/PB, 58.900-000						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA DE 75GIM2, EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO, CERTIFICADO AMBIENTAL, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	REPORT	2000	CX	R$ 237,00	R$ 474.000,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 474.000,00**

VALOR GLOBAL: R$ 474.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Patos/PB.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos/PB, 12 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	***PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.***
Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas	CNPJ: 41.883.167/0001-25.

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:35AA922E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do seu Secretário, o Sr. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2941724 e do CPF Nº 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, S/N, Bairro Jatobá, Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli
E-mail: gerencia@allfa.med.br, Telefone: (83) 99133-8372
Representante Legal: Cristina Maria Dias Barbosa dos Santos - 023.379.054-38
Endereço: Rua Dom Anselmo de Pietrula, Liberdade, Campina Grande/PB, 58.414-063.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14CMX1,5CMX1 DE LARGURA) X (1,5MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. (PACOTE COM 100)	MEDIX	1200	PC	R$ 3,80	R$ 4.560,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - USO HOSPITALAR, EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICÇÃO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO,	VICPHARMA	1000	L	R$ 4,28	R$ 4.280,00
5	ÁGUA DESTILADA AMPOLA DE 10ML	SANTEC	5800	AMP	R$ 0,18	R$ 1.044,00
6	ÁGUA DESTILADA FRASCO DE 500ML	FRESENIUS	1100	FR	R$ 4,37	R$ 4.807,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁ VEL BI SELADO, CANHÃO EM PLÁ STICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	600	CX	R$ 5,04	R$ 3.024,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁ VEL 22G 25 X 0,70MM CAIXA COM 100UN	MEDIX	1300	CX	R$ 5,04	R$ 6.552,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁ VEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 20X0,55MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁ VEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁ STICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁ VEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	1200	CX	R$ 5,04	R$ 6.048,00
16	ÁLCOOL 70% 1 L.	VICPHARMA	12000	UN	R$ 5,00	R$ 60.000,00
17	ÁLCOOL 70% GEL 500 GRAMAS.	ITAJA	2000	UN	R$ 4,00	R$ 8.000,00
22	ALMOTOLIA250ML COR: TRANSPARENTEMATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVOBICO: RETOÂCAPACIDADE: 250ML	J.PROLAB	300	UN	R$ 2,47	R$ 741,00
24	ALMOTOLIA500 ML COR: PRODUZIDA EM POLIETILENO ÂMBAR (MARROM); CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVOBICO: RETOCAPACIDADE: 500ML	J.PROLAB	300	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
28	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CM 9 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TEXTIL	10000	PC	R$ 3,50	R$ 35.000,00
31	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 15 CM 9 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TEXTIL	10000	PC	R$ 5,00	R$ 50.000,00
32	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CM 9 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	KASMED	10000	PC	R$ 5,90	R$ 59.000,00
33	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CM 13 FIOS TAM. MINIMO 1,80M	KASMED	400	PC	R$ 6,82	R$ 2.728,00
38	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. POSSUI BOLSA COLETORA (CAPACIDADE 2000 ML), TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO. COM VÁ LVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA-CORTA FLUXO, PRENDEDOR, EXTENSOR COM 1,20 COMPRIMENTO, MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PACOTE COM 10 Unidade.	BCMED	600	PC	R$ 24,70	R$ 14.820,00
43	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO, TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁ STICO ATÓXICO, FLEXÍ VEL, PONTA ARREDONDA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁ VEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÃ TEX	GLOMED	1200	UN	R$ 0,78	R$ 936,00
44	CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL, TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁ STICO ATÓXICO, FLEXÍ VEL, PONTA ARREDONDA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁ VEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁ TEX	MARK MED	500	UN	R$ 0,95	R$ 475,00
48	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 18; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SERVEN	10000	UN	R$ 0,43	R$ 4.300,00
51	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 24; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SERVEN	30000	UN	R$ 0,43	R$ 12.900,00
53	CLAMP UMBILICAL DE USO ÚNICO ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO CLAMP, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	WILTEX	100	UN	R$ 0,36	R$ 36,00
55	CLOREXIDINA SAMU - ALCOÓLICA 0,5%. SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 0,5% DE GLICONATO DE CLOREXIDINA PARA ASSEPSIA.	VIC PHARMA	2000	L	R$ 11,00	R$ 22.000,00
58	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, DE PAPELÃO, TAMANHO 13L DESCARTÁVEL.	BIO BRASIL	1200	UN	R$ 5,00	R$ 6.000,00
59	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, DE PAPELÃO, TAMANHO 3L. DESCARTÁVEL.	BIO BRASIL	2700	UN	R$ 2,30	R$ 6.210,00
60	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, DE PAPELÃO, TAMANHO 7L. DESCARTÁVEL.	BIO BRASIL	6500	UN	R$ 3,00	R$ 19.500,00
64	COMPRESSA DE GAZE CORTADAS (8 CAMADAS E 5 DOBRAS) EM FIO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETAS DE IMPUREZAS; 9FIOS; TAMANHO 7,5CMX7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADE	ULTRA TEXTIL	15000	RL	R$ 5,50	R$ 82.500,00
65	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (ROLO) EM FIO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETAS DE IMPUREZAS; HIDRÓFILA; 9 FIOS/CM. NÃO ESTÉRIL	ULTRA TEXTIL	20300	RL	R$ 11,00	R$ 223.300,00
66	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (ROLO) EM FIO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETAS DE IMPUREZAS, HIDRÓFILA, 11 FIOS/CM. NÃO ESTÉRIL 91CM X 91M	ULTRA TEXTIL	600	RL	R$ 12,64	R$ 7.584,00
74	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 10CM X 100 M, COM VARIAÇÃO DE (+/-1CM) NA LARGURA; COM BORDAS TERMOS SELADAS MÍNIMO DE 8 MM, MÁXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER, ATÓXICO; COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 54G/M², O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NBR 14990-2 E 9; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA 14990.	HOSPFLEX	500	RL	R$ 27,00	R$ 13.500,00

77	EMBALAGEM DESCARTÃ VEL PARA ESTERILIZAÃ‡Ã ƒO	HOSPFLEX	1300	RL	R$ 69,90	R$ 90.870,00
82	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL (EQUIPO DE INFUSÃƒO GRAVITACIONAL ESTÃ‰RIL E DE USO Ã‰NICO	MEDIX	80000	UN	R$ 0,55	R$ 44.000,00
84	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL COM CONECTOR SLIP, MODELO PADRÃO. • PRODUTO ESTÉRIL; • PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; • CÂMARA DE COTEJAMENTO FLEXÍVEL; • PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; • ATÓXICO	INJEX	27000	UN	R$ 0,65	R$ 17.550,00
85	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS, CONTENDO COPO DE NÍVEL INCOLOR, RÍGIDO, TUBO VINÍLICO ATÓXICO E, COM PINÇA TIPO ROLETE, TUBO DE LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	MEDIX	5000	UN	R$ 0,95	R$ 4.750,00
88	ESCOVA DEGERMANTE (ESCOVA PVPI 10% SOLUÇÃO COM TENSOATIVO DEGERMANTE 10ML; CONJUNTO ESPONJA ESCOVA DE USO EXTERNO, COMPOSTA PO IODOPOLIVIDONA 10%)	VIC PHARMA	1200	UN	R$ 1,71	R$ 2.052,00
90	ESPARADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA QUALIDADE	ADPELE	8000	RL	R$ 5,01	R$ 40.080,00
91	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5 METROS, FITA HIPOALERGÊNCIA MICROPORE; INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS.	MISSNER	12000	RL	R$ 4,00	R$ 48.000,00
94	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS, TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	KOLPLAST	22000	UN	R$ 1,10	R$ 24.200,00
98	FIO CATGUT 2-0 AGULHA: 30 MM (3.0 CM) CAIXA C/24 UNID - - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL; AGULHA 40MM	TECHNOFIO	50	CX	R$ 75,00	R$ 3.750,00
101	FIO CATGUT 4-0 CAIXA C/24 UNID	TECHNOFIO	50	CX	R$ 75,00	R$ 3.750,00
102	FIO CATGUT CROMADO 0 AGULHA: 40 MM (4.0 CM) CAIXA C/24 UNID - - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL; AGULHA 40MM	TECHNOFIO	120	CX	R$ 75,00	R$ 9.000,00
103	FIO SUTURA CROMADO CATGUT 2-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 4-0 MM (4.0 CM)– CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.	TECHNOFIO	100	CX	R$ 85,09	R$ 8.509,00
107	FIO SUTURA NYLON 4-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 4-0 MM (4.0 CM)– CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.	TECHNOFIO	100	CX	R$ 22,00	R$ 2.200,00
111	FITA PARA AUTOCLAVE. FITA INDICADORA QUÍMICA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM TAMANHO DE 19 MM X 30M. (PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA)	KOLPLAST	1500	UN	R$ 5,50	R$ 8.250,00
131	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX	3000	CX	R$ 17,00	R$ 51.000,00
132	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX	3000	CX	R$ 17,00	R$ 51.000,00
133	LAMINA PARA BISTURI; EM ACO CARBONO; 24; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CX COM 100 UNIDADE	MEDIX	2000	CX	R$ 17,00	R$ 34.000,00
134	LAMINA PARA BISTURI; EM ACO CARBONO; 22; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CX COM 100 UNIDADE	MEDIX	6	CX	R$ 17,00	R$ 102,00
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 6,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	1000	PAR	R$ 1,00	R$ 1.000,00
141	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	4200	PAR	R$ 1,00	R$ 4.200,00
146	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO M, CAIXA COM 100 Unidade	NUGARD	15000	CX	R$ 17,05	R$ 255.750,00
148	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO PP, CAIXA COM 100 Unidade	NUGARD	12500	CX	R$ 17,05	R$ 213.125,00
149	LUVA NITRILO SEM PÓ PP - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	EMBRAST	50	CX	R$ 14,00	R$ 700,00
150	LUVA NITRILO SEM PÓ P - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	EMBRAST	50	CX	R$ 14,00	R$ 700,00
151	LUVA NITRILO SEM PÓ M - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	EMBRAST	50	CX	R$ 14,00	R$ 700,00
152	LUVA NITRILO SEM PÓ G - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	EMBRAST	50	CX	R$ 14,00	R$ 700,00
165	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	KASMED	12000	UN	R$ 1,27	R$ 15.240,00
168	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE CURATIVO, COM SUA BASE EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO LINOLÉICO E ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINAS A E E, AFIM DE HIDRATAR E PREVENIR FERIDAS E ESCARAS. EMBALAGEM COM 100ML	AVVIO	500	UN	R$ 2,85	R$ 1.425,00
169	ÓLEO MINERAL 100% - 100ML	FARMACE	100	UN	R$ 2,40	R$ 240,00
171	PAPEL ECG TERMOSSENSIVEL 216MM X 30M COMPATIVEL COM O APARELHO BIONET	MEDIX	300	RL	R$ 19,00	R$ 5.700,00
173	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 CM SIMPLES. Rolo EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 50 METROS E IDENTIFICADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.	SUPREMA	500	RL	R$ 5,29	R$ 2.645,00
181	PVPI 10%	VIC PHARMA	300	L	R$ 34,70	R$ 10.410,00
182	PVPI DEGERMANTE	VIC PHARMA	300	L	R$ 36,00	R$ 10.800,00
185	SACO PARA OBITO -COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM PVC BIODEGRADAVEL,LONA PLASTICA EM POLIMERO BIODEGRADAVEL,DE ACORDO C/POLITICA NACIONAL RESIDUOS; RETANGULAR, ZIPER FRONTAL EM 3 LADOS DA EXTENSAO,2CURSORES, OITO PEGAS LATERAIS VAZADAS; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, COR CINZA CLARO, IMPRESSÃO PADRAO SPTC-IML, C/ SACO PLASTICO DE DESCARTE DE MATERIAL INFECTANTE(30L); FALSO TECIDO C/LATEX NA PTE SUPERIOR,TRANSPASSANDO RESISTENTE A RASURAS E VAZAMENTOS COMPROVADOS C/LAUDO DE LABORATORIO REBLADO; 220 CM X 110 CM; ESPESSURA 0,30; RESISTENCIA MINIMA 150 KG, PORTA ETIQUETA FRONTAL IDENTIFICACAO,; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO	FIBRA	200	UN	R$ 9,50	R$ 1.900,00
187	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 30 Litro. - PACOTE COM 100 UNIDADE.	RAVA	2000	PC	R$ 11,40	R$ 22.800,00
197	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DESCARPACK	24000	UN	R$ 0,08	R$ 1.920,00
199	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA 20X6,0 COM BISEL TRIFACETADO.	DESCARPACK	18000	UN	R$ 0,15	R$ 2.700,00
200	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA 13X4,5, COM BISEL TRIFACETADO, GRANULADAS DE 0,01 EM 0,01 M, ENUMERADAS DE 1 EM 1 ML, SINCRONIZADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE.	DESCARPACK	14000	UN	R$ 0,15	R$ 2.100,00
201	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA 25MMX 0,7, COM BISEL TRIFACETADO, GRANULADAS DE 0,01 EM 0,01 M, ENUMERADAS DE 1 EM 1 ML, SINCRONIZADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE.	DESCARPACK	9000	UN	R$ 0,12	R$ 1.080,00
202	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DESCARPACK	75000	UN	R$ 0,14	R$ 10.500,00
204	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DESCARPACK	340000	UN	R$ 0,21	R$ 71.400,00
205	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DESCARPACK	2500	UN	R$ 0,15	R$ 375,00

209	SERINGA DESCARTÃ VEL DE 60ML SEM AGULHA	DESCARPACK	140000	UN	R$ 1,03	R$ 144.200,00
210	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS N° 08 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO,	SOLIDOR	30	UN	R$ 1,62	R$ 48,60
211	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS N° 10 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO,	SOLIDOR	30	UN	R$ 1,82	R$ 54,60
214	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS N° 16 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	SOLIDOR	600	UN	R$ 1,82	R$ 1.092,00
215	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS N° 18 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	SOLIDOR	400	UN	R$ 1,82	R$ 728,00
218	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS N° 24 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO,	SOLIDOR	30	UN	R$ 1,82	R$ 54,60
219	SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	MARK MED	700	UN	R$ 0,49	R$ 343,00
221	SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	MARK MED	600	UN	R$ 0,51	R$ 306,00
223	SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	MARK MED	200	UN	R$ 0,55	R$ 110,00
224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDSONDA	30	UN	R$ 0,61	R$ 18,30
228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDSONDA	200	UN	R$ 0,66	R$ 132,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDSONDA	200	UN	R$ 0,70	R$ 140,00
232	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDSONDA	20	UN	R$ 0,76	R$ 15,20
233	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDSONDA	20	UN	R$ 0,77	R$ 15,40
234	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 06. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	MARK MED	200	UN	R$ 0,50	R$ 100,00
239	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 16. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	MARK MED	700	UN	R$ 0,50	R$ 350,00
240	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 04 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	30	UN	R$ 0,58	R$ 17,40
241	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 06 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	1000	UN	R$ 0,41	R$ 410,00
242	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 08 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	80	UN	R$ 0,42	R$ 33,60
243	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 10 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO, SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	6000	UN	R$ 0,45	R$ 2.700,00
245	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 14 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO, SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	3000	UN	R$ 0,45	R$ 1.350,00
247	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 18 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	150	UN	R$ 0,45	R$ 67,50
248	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 20 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO, SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	500	UN	R$ 0,45	R$ 225,00
249	SORO FISIOLÓGICO 100ML. É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NACL EM ÁGUA DESTILADA. DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).	FARMACE	35000	UN	R$ 2,80	R$ 98.000,00
251	SORO FISIOLÓGICO 500MLÉ UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM	FARMACE	40000	UN	R$ 4,70	R$

	MASSA, DE NACL EM ÁGUA DESTILADA. CADA 500ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA+E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).					188.000,00
252	SORO GLICOSADO 100 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%,ESTÉRIL, ATEROGÊNICA, ISOTÔNICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO	FRESENIUS	5000	UN	R$ 3,66	R$ 18.300,00
253	SORO GLICOSADO 250 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%,ESTÉRIL, ATEROGÊNICA, ISOTÔNICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO	FRESENIUS	500	UN	R$ 4,50	R$ 2.250,00
255	SORO PARA CURATIVO 500ML. O SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO QUE CONTÊM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE ÁGUA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL - NÃO INJETAR. USO EXTERNO. SEM CONSERVANTE. USO TÓPICO. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGENS DE LENTES DE CONTATO, LAVAGEM DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. USO TÓPICO. SEM CONSERVANTES.	FARMAX	2500	UN	R$ 2,65	R$ 6.625,00
256	SORO RINGER-LACTADO SISTEMA FECHADO – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO 500ML	FARMACE	10000	UN	R$ 5,15	R$ 51.500,00
277	TUBETE PORTA LÂMINA PARA 3 LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEAVEL. ESTOJO PORTA LÂMINA FABRICADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO DE TUBO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 3 (TRÊS) LÂMINAS DE VIDRO. DIMENSÕES: DIÂMETRO: 35 X 82 MM. COMPRIMENTO TOTAL COM TAMPA: 81 MM	J.PROLAB	1000	UN	R$ 0,41	R$ 410,00
285	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 10CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HOSPFLEX	10	RL	R$ 35,00	R$ 350,00
293	TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. SÃO INDICADAS TANTO PARA USO PESSOAL COMO PARA USO PROFISSIONAL. NECESSITA DE UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE (APENAS 1 MICROLITRO) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE E POSSUI SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. ESSE PROCESSO TORNA A MEDIÇÃO DA GLICEMIA PRATICA, RÁPIDA (10 SEGUNIDADEOS PARA O RESULTADO) ELIMINA A NECESSIDADE DE UMA SEGUNIDADEA GOTA DE SANGUE, FACILITA A COLETA E A REALIZAÇÃO DO TESTE, PODENDO SER COLETADO, ALÉM DO DEDO, TAMBÉM NA PALMA DA MÃO OU NO ANTEBRAÇO. COMPRIMENTO 10 CM. POSSUI EMBALAGEM INDIVIDUAL O QUE AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO, DÁ MAIOR COMODIDADE NO TRANSPORTE E DIFICULTA A CONTAMINAÇÃO DAS TIRAS. POSSUEM PELÍCULA EM PVC PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE. É DOTADA DE 3 ELETRODOS QUE VISAM MINIMIZAR QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. O TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO É DE 10 SEGUNIDADEOS. AS TIRAS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS FABRIS E TÉCNICAS MUNIDADEIAIS, E DENTRO DA FAIXA DE PRECISÃO ESTABELECIDA PARA TODOS OS FABRICANTES DO MUNIDADEO. EM USO PROFISSIONAL A UTILIZAÇÃO DA TIRA DE TESTE INDIVIDUAL REDUZ EM ATÉ 18% O CUSTO HOSPITALAR, POIS FACILITA O MANUSEIO, O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO E AUMENTA A EFETIVIDADE DA COBRANÇA JUNTOS AOS AGENTES PAGADORES. CAIXA COM 50 FITAS, COMPATIVEIS COM O APARELHO GLUCO LEADER, SENDO A CADA 12 Caixa DE TIRA 01 APARELHO GRÁTIS QUANDO SOLICITADO. OBS: NO CASO DE A FITA NÃO SER COMPATÍVEL COM O APARELHO GLUCO LEADER, SOLICITAMOS QUE A CADA 3 Caixa DE TIRAS, ENTREGAR UM APARELHO COMPATÍVEL COM A MESMA.	ON CALL PLUS	20400	CX	R$ 9,90	R$ 201.960,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.462.124,20**

VALOR GLOBAL: R$ 2.462.124,20 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07, Tipo de Empresa: EPP/SS

E-mail: primedistribuidora827@gmail.com, Telefone: (81) 99518-0747

Representante Legal: JOHNATAN DA SILVA ARAUJO - 041.961.234-30

Endereço: R ADALBERTO COIMBRA, JARDIM JORDAO, Jaboatão dos Guararapes/PE, 54.315-110

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X 6,0MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	WILTEX	2400	CX	R$ 5,60	R$ 13.440,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	WILTEX	2200	CX	R$ 5,60	R$ 12.320,00
13	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X8MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	WILTEX	2200	CX	R$ 5,60	R$ 12.320,00
27	AVENTAL DESCARTÁVEL; COM MANGA LONGA, PUNHO EM LATEX,COM 4 OU 6 TIRAS PARA FECHAMENTO TOTAL E PROTEÇÃO COMPLETA DO TÓRAX EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO, GRAM. MIN. 40G/M; ACABAMENTO EM TECNOLOGIA SMS OU SSMMS; COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 91%, ATÓXICO; DECOTE COM VIÉS. HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS; EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,TAMANHO NICO	BELIFE	8000	UN	R$ 1,55	R$ 12.400,00
35	BOLSA DE SISTEMA DRENÁVEL COM PLACA ADESIVO ESPIRAL, MODELO RECORTÁVEL 10-70MM NA COR OPACA PARA ADERÊNCIA SEGURA A PELE, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CLIPE AUTOADESIVO QUE ACOMPANHA A BOLSA	VITAL GOLD	1500	UN	R$ 9,90	R$ 14.850,00
37	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÃ‡ÃƒO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES	M2	2000	FR	R$ 2,45	R$ 4.900,00
46	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 14; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	3500	UN	R$ 0,52	R$ 1.820,00
47	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 16; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	4000	UN	R$ 0,52	R$ 2.080,00
49	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 20; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	40000	UN	R$ 0,52	R$ 20.800,00
50	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 22; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMB. EM MAT. QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	50000	UN	R$ 0,52	R$ 26.000,00
72	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGENICO.	DBI	180000	UN	R$ 0,14	R$ 25.200,00
73	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGENICO.	DBI	1000	UN	R$ 0,14	R$ 140,00
81	EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS TIPO TORNEIRINHA 3 VIAS É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS; CONEXÃO 6 % LUER E 6% LUER ROTATIVO (MODELO LUER LOCK)QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO.	INJEX	8000	UN	R$ 0,50	R$ 4.000,00
83	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS,POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM VC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES	INJEX	15000	UN	R$ 0,50	R$ 7.500,00
86	EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP. CONECTOR LUER MACHO PARA ENCAIXE EM CATETERES VENOSOS PERIFÉRICOS E CONECTOR FÊMEA PARA ENCAIXE EM DISPOSITIVOS DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TUBO EXTENSOR DE 15 CM DE COMPRIMENTO E 1,5MM DE DIÂMETRO, PINÇA CORTA FLUXO NAS DUAS VIAS PARA CONTENÇÃO DO FLUXO. EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	INJEX	2520	UN	R$ 0,50	R$ 1.260,00
87	ESCOVA CIRÚRGICA; COMPOSTO DE CERDAS MACIAS E ESPONJA DE POLIURETANO SECA; P/ DEGERMINAÇÃO DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, FORMATO ANATÔMICO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ESPÁTULA P/ LIMPEZA DE UNHAS.	VIC PHARMA	4080	UN	R$ 0,90	R$ 3.672,00
89	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL. ESCOVA RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. A CERDA ESTÁ FIRMEMENTE ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX. ESTÉRIL ETO PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	KOLPLAST	20000	UN	R$ 0,24	R$ 4.800,00
92	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS,	CRAL	23000	UN	R$ 0,75	R$ 17.250,00

	CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS, TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
93	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS, TAMANHO Nº 2(MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	CRAL	25000	UN	R$ 0,80	R$ 20.000,00
96	FILTRO - COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS (HMEF), TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDROFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX, E CAPAZ DE RETER PARTICULAS DE LATEX. - COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS (HMEF),	PROCARE	500	UN	R$ 3,80	R$ 1.900,00
99	FIO CATGUT 2-0 AGULHA: 40 MM (4.0 CM) CAIXA C/24 UNID - - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL; AGULHA 40MM	SHALON	120	UN	R$ 76,99	R$ 9.238,80
104	FIO SUTURA NYLON 0-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-EPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 30 MM (3.0 CM) – 3/8 CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.	SUPERMEDY	100	CX	R$ 22,40	R$ 2.240,00
105	FIO SUTURA NYLON 2-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-EPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 30 MM (3.0 CM) – 3/8 CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.	SUPERMEDY	100	CX	R$ 22,40	R$ 2.240,00
106	FIO SUTURA NYLON 3-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-EPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 30 MM (3.0 CM) – 3/8 CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.	SUPERMEDY	100	CX	R$ 22,40	R$ 2.240,00
118	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA; INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, AGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	FORTSAN	500	L	R$ 4,00	R$ 2.000,00
124	HISTERÔMETRO - HISTEROMETRO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO; LEVEMENTE CURVO, PLASTICO FLEXIVEL 15CM; COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15, RESOLUÇÃO DE 1CM. ANEL COM FORMATO CILINDRICO, QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	VITAL GOLD	1000	UN	R$ 2,56	R$ 2.560,00
128	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR X 13 CM NITINOL CVC BIOMED	BIOMED	40	UN	R$ 46,50	R$ 1.860,00
129	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 5FR X 13 CM NITINOL CVC BIOMED	BIOMED	40	UN	R$ 46,50	R$ 1.860,00
130	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20 CM NITINOL CVC BIOMED	BIOMED	40	UN	R$ 46,50	R$ 1.860,00
136	LAMINA PARA CITOPATOLOGIA, FABRICADAS EM VIDRO NEUTRO, COM ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM E DIMENSÕES DE 25,4 X 76,2 MM (26 X 76MM), FOSCAS, COM ARESTAS LAPIDADAS FABRICADAS UTILIZANDO PROCESSOS DE MOAGEM, QUE RESULTAM EM FINAS ARESTAS LAPIDADAS DE QUALIDADE ELEVADA, REDUZINDO RISCOS DE CORTE E INFECÇÕES, DURANTE AS MANIPULAÇÕES LABORATORIAIS. BORDA FOSCA 20MM, LAVADAS, SELADAS À VÁCUO E EMBALADAS EM Caixa DE PAPELÃO, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. CAIXA COM 50 UNIDADE	LABOR IMPORT	800	CX	R$ 4,85	R$ 3.880,00
137	LANCETA - DISPOSITIVO PERFURO CORTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL DE FORMATO RETANGULAR A PONTA AFILIADA COM 4 MM CAIXA COM 100 UNIDADE.	BIOMASS	10000	CX	R$ 2,20	R$ 22.000,00
140	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	BECARE	3500	PAR	R$ 1,12	R$ 3.920,00
142	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	BECARE	13000	PAR	R$ 1,12	R$ 14.560,00
143	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	BECARE	9000	PAR	R$ 1,12	R$ 10.080,00
147	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO P, CAIXA COM 100 Unidade	INJEX	15000	CX	R$ 16,45	R$ 246.750,00
153	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA COM ELÁSTICO EXTRA GG	INTERFILTRO	100	UN	R$ 14,33	R$ 1.433,00
154	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA COM ELÁSTICO GG	INTERFILTRO	100	UN	R$ 14,33	R$ 1.433,00
166	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO: TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERINA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. TAMANHO ÚNICO, POSSUI CLIPE NASAL AJUSTÁVEL, CAIXA COM 50 Unidade.	INJEX	6000	CX	R$ 2,87	R$ 17.220,00
172	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 METROS SIMPLES. Rolo EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.	PETALAS	3000	RL	R$ 6,48	R$ 19.440,00
174	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 80MMX30M -, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFO ECG12 (ECAFIX) , EX03 (EMAI) E C30+ (TEB). ROLO	TECNOPRINT	200	RL	R$ 8,83	R$ 1.766,00
175	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOLBINA E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO AZUL (54 G/M² +/- 5%). POSSUEM EM SUAS BORDAS TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS. NO TAMANHO 150 MM X 100M	INJEX	600	RL	R$ 48,22	R$ 28.932,00
176	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOLBINA E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO AZUL (54 G/M² +/- 5%). POSSUEM EM SUAS BORDAS TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS. NO TAMANHO 100 MMX100M	INJEX	1100	RL	R$ 33,66	R$ 37.026,00
179	PINÇA CHERON DESCARTAVEL; EM POLIETILENO, NA COR BRANCA,ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO; COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL; COM COMPRIMENTO DE 25CM , PONTA SEMI AGUDA; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; APRESENTACAO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;	CRAL	32000	UN	R$ 1,35	R$ 43.200,00
186	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 Litro. - PACOTE COM 100 UNIDADE.	JUREMA	3000	PC	R$ 26,68	R$ 80.040,00
203	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	300000	UN	R$ 0,08	R$ 24.000,00
206	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	350000	UN	R$ 0,24	R$ 84.000,00
208	SERINGA DESCARTÁVEL DE 50ML SEM AGULHA	WILTEX	500	UN	R$ 1,17	R$ 585,00
212	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS N° 12 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	WELL LEAD	150	UN	R$ 1,90	R$ 285,00
213	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS N° 14 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA,	WELL LEAD	150	UN	R$ 1,83	R$ 274,50

	ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.					
216	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS N° 20 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO,	WELL LEAD	300	UN	R$ 2,04	R$ 612,00
217	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS N° 22 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO,	WELL LEAD	30	UN	R$ 2,04	R$ 61,20
220	SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	BIOBASE	700	UN	R$ 0,54	R$ 378,00
222	SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	BIOBASE	400	UN	R$ 0,55	R$ 220,00
226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOBASE	150	UN	R$ 0,60	R$ 90,00
227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOBASE	350	UN	R$ 0,62	R$ 217,00
229	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOBASE	350	UN	R$ 0,76	R$ 266,00
235	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 08. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	300	UN	R$ 0,50	R$ 150,00
236	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 10. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	2100	UN	R$ 0,50	R$ 1.050,00
237	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 12. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	3000	UN	R$ 0,50	R$ 1.500,00
238	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 14. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	2500	UN	R$ 0,50	R$ 1.250,00
244	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 12 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	27000	UN	R$ 0,46	R$ 12.420,00
246	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 16 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO, SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	2000	UN	R$ 0,46	R$ 920,00
250	SORO FISIOLÓGICO 250ML.É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NACL EM ÁGUA DESTILADA. CADA 250ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA+E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).	FARMACE	30000	UN	R$ 3,24	R$ 97.200,00
254	SORO GLICOSADO 500 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%,ESTÉRIL, ATEROGÊNICA, ISOTÔNICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO	FARMACE	12000	UN	R$ 5,19	R$ 62.280,00
259	TOUCA, GORRO DESCARTÁVEL, SANFONADO, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM GRAMATURA DE 60G/M², PACOTE COM 100 Unidade	MEDIX	10000	PC	R$ 4,90	R$ 49.000,00
262	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 4.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 4.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	100	UN	R$ 2,14	R$ 214,00
263	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 4.5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 4.5±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	100	UN	R$ 2,14	R$ 214,00
266	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 6,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 6,5±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 9.3±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 320±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	180	UN	R$ 2,14	R$ 385,20
267	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 6.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 6.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	180	UN	R$ 2,14	R$ 385,20
268	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 7.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 7.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 9.3±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 320±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	250	UN	R$ 2,14	R$ 535,00
270	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 8.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 8.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.7±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	150	UN	R$ 2,14	R$ 321,00
272	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 9.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 9.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	120	UN	R$ 2,25	R$ 270,00
279	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) PRÉ-LAVADA ESTÉRIL, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60% DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL DE PRONTO USO, COM REGISTRO NA ANVISA	BIOTEXTIL	5000	UN	R$ 1,03	R$ 5.150,00
280	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO (COPO UMIDIFICADOR) CAPACIDADE PARA 250 ML.	RW	200	UN	R$ 7,89	R$ 1.578,00
281	TORNEIRA 3 VIAS	INJEX	300	UN	R$ 0,45	R$ 135,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.110.376,90**

VALOR GLOBAL: R$ 1.110.376,90 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, Tipo de Empresa: S/A
E-mail: licitacao@cepalab.com.br, Telefone:(31) 3643-0960
Representante Legal: ALESSSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE - 872.589.866-34
Endereço: São José da Lapa, São José da Lapa, 33.350-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
257	TESTE SWAB PARA DETECÇÃO DE ANTIGINO PARA COVID 19, COM RESULTADO EM 15 MINUTOS, CONTENDO 25 CACETE E SEUS REAGENTES	WONDFO / GUANGZHOU	3000	CX	R$ 125,38	R$ 376.140,00

	COMPATIVEIS - - CAIXA COM 25 Unidade					
	VALOR GLOBAL					**R$ 376.140,00**

VALOR GLOBAL: R$ 376.140,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli
E-mail: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br
Representante Legal: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA - 666.668.724-87, RODOVIA BR-101 SUL, KM 80, S/N, GP A, B, C, D, JARDIM JORDÃO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54.320-230

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	ÁLCOOL; IODADO; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR 1%; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000 ML; RÓTULO COM DATA DE FABRICANTE. Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	VICPHARMA	350	L	R$ 16,36	R$ 5.726,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 5.726,00**

VALOR GLOBAL: R$ 5.726,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tipo de Empresa: Ltda/Eireli, E-mail: cotacao@uol.com.br, Telefone:(11) 2239-6060 / Fax:(11) 2239-8886
Representante Legal: DORIAN COTTA - 036.099.788-05
Endereço: RUA CAMPO COMPRIDO 90, IMIRIM, São Paulo/SP, 02.469-120

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113	FIXADOR PARA CANULA E TUBO; EM ESPUMA ABSORVENTE ENVOLVIDA EM TECIDO 100% ALGODAO; HIPOALERGENICO; LIVRE DE LATEX; ESTERIL; PARA FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO; ANATOMICO, SEM REBARBAS ADULTO; AJUSTAVEL; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL	MDL	530	UND	R$ 8,29	R$ 4.393,70
	VALOR GLOBAL					**R$ 4.393,70**

VALOR GLOBAL: R$ 4.393,70 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ: 40.328.532/0001-77, Tipo de Empresa: ME
E-mail: alissonmedfarma@outlook.com, Telefone: (87) 99918-2903
Representante Legal: ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS - 082.823.864-21
Endereço: SEM DENOMINACAO, PADRE PEDRO PEREIRA, Afogados da Ingazeira/PE, 56.800-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁGUA DE INJEÇÃO (SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÕES: Frasco, Ampola E BOLSAS 1ML	FARMACE	200	UN	R$ 0,35	R$ 70,00
14	ALCOOL MÉTILICO	EXODO	8	L	R$ 39,95	R$ 319,60
15	ALCOOL ISOPRPOPILICO	QUIMIVIDA	8	L	R$ 39,95	R$ 319,60
20	ALGODÃO HIDROFÓBICO; COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA; COM ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,5 CM; EM PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. ROLO 500G	NEVOA	5500	RL	R$ 10,95	R$ 60.225,00
21	ALMOTOLIA120ML COR: TRANSPARENTEMATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVOBICO: RETOCAPACIDADE: 120ML	JP	300	UN	R$ 3,10	R$ 930,00
34	ATADURA PARA USO DO SAMU - CURATIVO CIRÚRGICO NÃO ADERENTE RAYON ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDICADO PARA CURATIVO DECORRENTE DE QUEIMADURA.	POLARFIX	120	RL	R$ 16,85	R$ 2.022,00
39	CADARÇO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:10MM DE ESPESSURA; SARJADO NA COR BRANCA; TAMANHO ADULTO.	SONI	300	CX	R$ 10,10	R$ 3.030,00
40	CADARÇO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:10MM DE ESPESSURA; SARJADO NA COR BRANCA; TAMANHO INFANTIL	SONI	300	CX	R$ 6,01	R$ 1.803,00
45	CATETER PARA SAMU - SUBCLÁVIA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. CATETER DE POLIURETANO 16GA X 30CM COM MANDRIL E MANGA PROTETORA, 1 AGULHA 14GA PARA INTRODUÇÃO DE CATETER, 1 PROTETOR DE AGULHA. UNO LÚMEN.	POLYMED	200	UN	R$ 30,30	R$ 6.060,00
56	CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA	VICPHARMA	1500	L	R$ 6,00	R$ 9.000,00
63	COLETOR DE URINA E FEZES UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM FORMATO DE TUBO, CAPACIDADE DE 80ML. COM PÁ; MATERIAL: POLIPROPILENO; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DCARE	25500	UN	R$ 0,33	R$ 8.415,00
79	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 50 CM X 100 M, COM VARIAÇÃO DE (+/-1CM) NA LARGURA; COM BORDAS TERMOS SELADAS MÍNIMO DE 8 MM, MÁXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER, ATÓXICO; COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 54G/M², O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NBR 14990-2 E 9; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA 14990.	HOSPEFLEX	100	RL	R$ 201,00	R$ 20.100,00
114	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO. O MATERIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DOS Frasco E TAMPAS É O POLIETILENO (PE). OS Frasco POSSUEM GRADUAÇÃO DE 10 EM 10 ML, FACILITANDO NA UTILIZAÇÃO DE PEQUENOS VOLUMES OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INDIVIDUALIDADE DO PACIENTE. AS TAMPAS POSSUEM MEMBRANAS PERFURÁVEIS, ADAPTÁVEIS AOS EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POSSUI PONTA PERFURANTE E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXÕES UNIVERSAIS. REGULADOR DE FLUXO, TIPO PINÇA ROLETE, COM EXCELENTE PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E TUBO FLEXÍVEL. ATÓXICO NA COR AZUL (ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL). KIT CONTENDO UM DE FRASCO DE 300 ML E 1 UNIDADE DE EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	DURAPLAST	25000	UN	R$ 0,75	R$ 18.750,00
115	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML - ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO. O MATERIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DOS Frasco E TAMPAS É O POLIETILENO (PE). OS Frasco POSSUEM GRADUAÇÃO DE 10 EM 10 ML, FACILITANDO NA UTILIZAÇÃO DE PEQUENOS VOLUMES OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INDIVIDUALIDADE DO PACIENTE. AS TAMPAS POSSUEM MEMBRANAS PERFURÁVEIS, ADAPTÁVEIS AOS EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POSSUI PONTA PERFURANTE E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXÕES UNIVERSAIS. REGULADOR DE FLUXO, TIPO PINÇA ROLETE, COM EXCELENTE PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E TUBO FLEXÍVEL. ATÓXICO NA COR AZUL (ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL). KIT CONTENDO UM DE FRASCO DE 300 ML E 1 UNIDADE DE EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	BIOBASE	3000	FR	R$ 1,05	R$ 3.150,00
126	KIT PARTO CONTENDO (2-LENÇOL DESCARTAVEL ESTÉRIL 2,00X0,9M; 2- BISTURI DESCARTAVEL Nº21; CAMPO CIRURGICO 45X50CM; 2-COMPRESSA ESTERIL; LUVA CIRURGICA 7,0 , 7,5; 2-PRENDEDOR UMBILICAL; 2-PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO; 2-AVENTAL ; 1-SACO DE EXPUGO HOSPITALAR; 2-MÁSCARAS CIRÚGICAS; 2-SONDAS DE ASPIRAÇÃO Nº 6,0 E Nº 8,0; 1-MANTA TÉRMICA; 1-PÊRA DE ASPIRAÇÃO; 4-GAZE ESTÉRIL; 1-ABSORVENTE PÓS-PARTO)	MEDAXO	50	UN	R$ 69,95	R$ 3.497,50
127	KIT QUEIMADO (2-COBERTORES TÉRMICOS ALUMINIZADOS 2,10X1,40CM; 2-Rolo DE ATADURA DE RAYON 7,5X7,5CM; 2-PROTETOR DE EVISCERAÇÃO; 2-GAZE VASELINA, 2-COMPRESSA DE HIDROGEL, 1-SORO FISIOLÓGICO; 8- GAZE ESTÉRIL; 2-LAMINA DE BISTURI, 2-SACO PARA LIXO BIOLOGICO; LUVAS ESTERIL 7,0 E 7,5)	INOVATE MED	50	UN	R$ 105,75	R$ 5.287,50
135	LAMINA PARA BISTURI; EM ACO CARBONO; 23; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CX COM 100 UNIDADE	DECARPACK	8	CX	R$ 17,95	R$ 143,60
138	LANCETA ROXA - IDEAL PARA TESTE DO PEZINHO ESTAS LANCETAS SÃO CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPO - SITIVO DE SEGURANÇA ONDE A AGULHA RETRÁTIL É ACIONADA POR GATILHO PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NO ATO DA PUNÇÃO.	TKL	100	CX	R$ 12,35	R$ 1.235,00

	POSSUI AGULHA COM 2,0MM DE PROFunidadeIDADE E 1,5MM DE LARGURA. ESSA ESPECIFICAÇÃO GARANTE A OBTENÇÃO DE ALTO FLUXO DE SANGUE COM VOLUME MÍNIMO DE 500 MICROLitro, PERMITINDO ASSIM O PREENCHI - MENTO ADEQUADO DOS CINCO CAMPOS DE COLETA DO PAPEL-FIL - TRO COM UMA ÚNICA PUNÇÃO. - Caixa COM 100 Unidade.					
144	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	3500	PAR	R$ 1,07	R$ 3.745,00
145	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO G, CAIXA COM 100 Unidade	MEDIX	9000	CX	R$ 17,95	R$ 161.550,00
156	MASCARA LARINGEA Nº 1,5;DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ -CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM 30 Unidade 28 NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGunidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.	SOLIDOR	20	UN	R$ 17,00	R$ 340,00
157	MASCARA LARINGEA Nº 2,5; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ -CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGunidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE 30 Unidade 29 PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO	SOLIDOR	20	UN	R$ 17,00	R$ 340,00
158	MASCARA LARINGEA Nº 2; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ -CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGunidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.	SOLIDOR	20	UN	R$ 17,00	R$ 340,00
159	MASCARA LARINGEA Nº1; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ -CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO 20 Unidade 30 LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGunidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO	SOLIDOR	20	UN	R$ 17,00	R$ 340,00
160	MASCARA LARINGEA Nº3,0; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ -CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGunidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO	SOLIDOR	35	UN	R$ 17,00	R$ 595,00
161	MASCARA LARINGEA Nº4; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO 30 Unidade 31 NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ -CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGunidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.	SOLIDOR	35	UN	R$ 17,00	R$ 595,00
162	MASCARA LARINGEA Nº5; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ -CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGunidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E 20 Unidade 32 REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.	SOLIDOR	100	UN	R$ 17,00	R$ 1.700,00
177	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOLBINA E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO AZUL (54 G/M² +/- 5%). POSSUEM EM SUAS BORDAS TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS. NO TAMANHO	HOSPEFLEX	600	RL	R$ 23,35	R$ 14.010,00

	50MMX100M					
193	SCALP PARA COLETA DE SANGUE 23G A VÁCUO	MEDIX	200	UN	R$ 0,45	R$ 90,00
225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOSANI	50	UN	R$ 0,54	R$ 27,00
231	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOSANI	200	UN	R$ 0,86	R$ 172,00
258	TERMÔMETRO AXILAR REGISTRO NA ANVISA: 80275310037, TERMÔMETRO DE COLUNA DE MERCÚRIO AMPLA ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, FAIXA DE MEDIÇÃO: 35 – 42°C, GARANTIA:03 MESESCONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	BIOLAND	20	UN	R$ 8,90	R$ 178,00
290	PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO. NÃO CONTÉM LATEX - CAIXA COM 144 Unidade	MADEITEX	300	CX	R$ 47,00	R$ 14.100,00
291	PRESERVATIVO FEMININO, LUBRIFICADO. NÃO CONTÉM LATEX	BLOWTEX	300	CX	R$ 17,41	R$ 5.223,00
292	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - CAIXA COM 144 Unidade	BLOWTEX	300	CX	R$ 49,95	R$ 14.985,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 362.687,80**

VALOR GLOBAL: R$ 362.687,80 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26

Tipo de Empresa: EPP/SS, Email:ENDOMED.NE@HOTMAIL.COM

Telefone:(83) 3343-9001 / Fax: (83) 3343-9003, Representante Legal: Washington Jose de Queiroz - 368.524.304-72

Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, CENTENÁRIO, Campina Grande/PB, 58.428-060

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40X12MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	500	CX	R$ 6,56	R$ 3.280,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,38- AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BI SELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	130	CX	R$ 6,46	R$ 839,80
23	ALMOTOLIA500 ML COR: TRANSPARENTEMATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVOBICO: RETOCAPACIDADE: 500ML	3B	300	UN	R$ 3,38	R$ 1.014,00
25	ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2%, CONTENDO ALCOOL ETILICO DERMO SUAVE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE,TIPO BAG IN BOX COM BICO DOSADOR APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMICA	50	L	R$ 16,45	R$ 822,50
26	ANUSCOPIO DESCARTÁVEL; EM PLÁSTICO ATÓXICO; DE FORMATO ANATÔMICO; SEM SALIÊNCIAS ANÔMALAS E REBARBAS; DE TAMANHO MÉDIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KOLPLAST	600	UN	R$ 4,73	R$ 2.838,00
36	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML: ADULTO, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL.	MEDIX	1300	UN	R$ 2,63	R$ 3.419,00
41	COBERTOR EM TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, LENÇOL ROUPA DE MACA HOSPITAL	BIOMEDICAL	250	UN	R$ 44,48	R$ 11.120,00
42	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO, TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	MEDIX	8000	UN	R$ 1,48	R$ 11.840,00
52	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM; AGULHA INDUTORA 18G X 7.0CM; FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INXIDÁVEL COM NÚCLEO EM NITINOL 0,035 X 60 CM PONTA EM J; 01 DILATADOR DE VEIA 8.5FR X 10 CM; 02 TAMPAS LUER LOCK; 01 ALETA DE SUTURA MÓVEL COM TRAVA	BIOMEDICAL	20	KIT	R$ 49,98	R$ 999,60
54	CLOREXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA CONTENDO ALCOOL ETILICO DERMO SUAVE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. REFIL COM APROXIMADAMENTE 1 LITRO TIPO BAG IN BOX COM BICO DOSADOR APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMICA	2000	L	R$ 14,78	R$ 29.560,00
57	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, TAMANHO 20L, DE PAPELÃO DESCARTÁVEL	DESCARBOX	2200	UN	R$ 6,18	R$ 13.596,00
61	COLETOR SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2.000ML CORDÃO COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO PACCOLETOR SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2.000ML CORDÃO COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 5- E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO PRONTO PARA USO. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DESTINADO À DRENAGEM E COLETA DE URINA DE PACIENTES ADULTOS E CRIANÇAS CEM SISTEMA ABERTO, QUANDO SE REQUER UM CONTROLE APROXIMADO NA DIURESE DO MESMO, PACOTE COM 100 Unidade.	MEDSONDA	4000	PC	R$ 19,78	R$ 79.120,00
62	COLETOR DE URINA PARA USO PEDIÁTRICO. RECIPIENTE DE 18 CM X 7 CM, GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 ML. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. MODELO: UNISSEX. PACOTE COM 100 Unidade	MEDSONDA	2000	CX	R$ 35,00	R$ 70.000,00
71	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA URO CONTROL. TAMANHO 06 -GRANDE- PACOTE COM 02 Unidade	URIPEN	2000	PC	R$ 1,98	R$ 3.960,00
75	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 15CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HOSPFLEX	1300	RL	R$ 51,95	R$ 67.535,00
76	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 20CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HOSPFLEX	1300	RL	R$ 68,95	R$ 89.635,00
78	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 30CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN. DE 08 A MÁX. DE 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HOSPFLEX	1300	RL	R$ 116,95	R$ 152.035,00
80	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO MODELO UNIVERSAL	MEDSONDA	50	UN	R$ 19,98	R$ 999,00
95	ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM SUPERFICIE LISA; USO UNICO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA (EMBALAGEM COM 100 Unidade)	THEOTO	22000	UN	R$ 10,00	R$ 220.000,00
100	FIO CATGUT 3-0 AGULHA: 30 MM (3.0 CM) CAIXA C/24 UNID FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL;	DONATI	120	CX	R$ 81,98	R$ 9.837,60
116	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS	LABORIMPORT	1300	UN	R$ 6,30	R$ 8.190,00

	PROEMINENTES.					
120	HIDROCOLÓIDE 15 X 20 CM CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROCOLÓIDE EM PLACA, FLEXÍVEL E RECORTÁVEL. COMPOSTO POR CAMADA INTERNA AUTO-ADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA FORMADA POR UM FILME DE POLIURETANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 15CM X 20CM.	CASEX	400	UN	R$ 13,00	R$ 5.200,00
123	HIDROGEL SEM ALGINATO NÃO ESTÉRIL- CURATIVO À BASE DE HIDROGEL NÃO ESTÉRIL. COMPOSTO POR ÁCIDOS GRAXOS VITAMINAS A E E, PROPILENOGLICOL, EDETATO DISSODICO, CARBOMER, BENZOATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ALGINATO E SEM CONSERVANTES. INDICADO PARA PROMOVER O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E AUXILIAR A CICATRIZAÇÃO EM FERIDAS SECAS E EXSUDATIVAS, COM NECROSE OU ESFACELO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO/BISNAGA. TAMANHO APROXIMADO: 85G.	CASEX	2000	BNG	R$ 17,80	R$ 35.600,00
125	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE CAIXACOM 10 UNIDADE	2I	600	CX	R$ 17,98	R$ 10.788,00
155	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA COM ELÁSTICO M	DESCARTEX	100	UN	R$ 20,45	R$ 2.045,00
163	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO, EM PVC, NÃO ESTÉRIO, COM CONECTOR E TUBO DE OXIGÊNIO EM PVC , COM ELASTICO E CLIPE NASAL .	ADVANTIVE	150	UN	R$ 4,11	R$ 616,50
164	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO, EM PVC, NÃO ESTÉRIO, COM CONECTOR E TUBO DE OXIGÊNIO EM PVC , COM ELASTICO E CLIPE NASAL .	ADVANTIVE	150	UN	R$ 4,11	R$ 616,50
170	ÓLEO A BASE DE A.G.E DERMOPROTETOR - É UM PRODUTO COMPOSTO POR BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS.ÓLEO DERMOPROTETORPREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E TOTAL. FRASCO COM 100ML CADA	PROLINK	200	FR	R$ 4,15	R$ 830,00
178	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE COM 29 CM DE L X 25,5 C CM DE L X 0,1 MM DE E, PROTEGENDO TODA A FACE DO USUÁRIO, COBRINDO A FRENTE E OS LADOS DO ROSTO.	SUPERMEDY	200	UN	R$ 11,95	R$ 2.390,00
180	PROTETOR PARA QUEIMADOS E EVISCERADOS (COBERTURA, TIPO DE COBERTURA PROTETOR, MATERIAL POLIETILENO, BAIXA DENSIDADE, TIPO AÇÃO ISOLAR EVISCERAÇÕES E QUEIMADURAS, TAMANHO 50 X 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL)	RESGATE	150	UN	R$ 11,95	R$ 1.792,50
184	SACO COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO; GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML; COM SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS; APRESENTAÇÃO EM TIPO SACO APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADE	MEDSONDA	400	PC	R$ 39,85	R$ 15.940,00
188	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 50 Litro.- PACOTE COM 100 UNIDADE.	JUREMA	2000	PC	R$ 14,98	R$ 29.960,00
260	TUBO DE SILICONE/LÁTEX Nº 204, FABRICADO COM LÁTEX 100% PURO, PARA USO EM LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. PAREDE INTERNA LISA E ESPESSURA UNIFORME, SEMI TRANSPARENTE E COM ALTA FLEXIBILIDADE E EXTREMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. SUPORTA VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE). RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS (CARACTERÍSTICA DA BORRACHA NATURAL) O QUE POSSIBILITA UM AMPLO USO EM LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. ISENTO DE AROMAS OU PERFUMES. TUBO DE LÁTEX, BORRACHA NATURAL.	GOIAISLATEX	100	mts	R$ 9,00	R$ 900,00
261	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 3.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 3.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	100	UN	R$ 2,87	R$ 287,00
264	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 5.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 5.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	100	UN	R$ 3,02	R$ 302,00
265	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 5.5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 5.5±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	100	UN	R$ 2,97	R$ 297,00
269	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 7.5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 7.5±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	50	UN	R$ 2,73	R$ 136,50
271	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 8.5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 8.5±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 11.3±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 340±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	120	UN	R$ 3,02	R$ 362,40
273	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 9.5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 9.5±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	40	UN	R$ 3,93	R$ 157,20
274	TUBO ENDOTRAQUIAL ATRAUMÁTICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA;NÚMERO 6,5; TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO	SEVEN	20	UN	R$ 3,93	R$ 78,60
275	TUBO ENDOTRAQUIAL ATRAUMÁTICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA;NÚMERO 7,0; TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO	SEVEN	20	UN	R$ 3,93	R$ 78,60
276	TUBO ENDOTRAQUIAL ATRAUMÁTICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA;NÚMERO 7,5; TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO	SEVEN	20	UN	R$ 3,93	R$ 78,60
278	VASELINA, CATEGORIA DE USO HOSPITALAR, LÍQUIDA E ACONDICIONADA EM FRASCO REFORÇADO APROPRIADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	VICFARMA	200	UN	R$ 35,00	R$ 7.000,00
283	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA PARA OXIGÊNIO COM TRAQUEIA EM PVC E MASCARA INFANTIL. COPO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.. GRADUADO E COM CAPACIDADE DE 500ML. TAMPA E BORBOLETA EM NYLON. CONFECÇÕES CONFORME NORMAS ABNT. TUBO INTERNO EM SILICONE. TRAQUEIA EM PVC COM 1,20MT DE COMPRIMENTO. MASCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL EM PVC	AOXI	100	UN	R$ 102,00	R$ 10.200,00
284	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA PARA OXIGÊNIO COM TRAQUEIA EM PVC E MASCARA ADULTO. COPO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.. GRADUADO E COM CAPACIDADE DE 500ML. TAMPA E BORBOLETA EM NYLON. CONFECÇÕES CONFORME NORMAS ABNT. TUBO INTERNO EM SILICONE. TRAQUEIA EM PVC COM 1,20MT DE COMPRIMENTO. MASCARA FACIAL TAMANHO ADULTO EM PVC	AOXI	40	UN	R$ 101,00	R$ 4.040,00
287	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 15CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HOSPFLEX	10	RL	R$ 53,56	R$ 535,60
	VALOR GLOBAL					**R$ 910.872,50**

VALOR GLOBAL: R$ 910.872,50 (NOVECENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, Tipo de Empresa: DEMAIS

Email:licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com, Telefone:(83) 99412-1768

Representante Legal: Jose Jackson de Almeida Oliveira - 054.849.144-50

Endereço: Rua Y Dois, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, 58.082-025

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 12 CM 13 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TÊXTIL	10000	PC	R$ 4,85	R$ 48.500,00
191	SCALP 21 G	TOP MED	20500	UND	R$ 0,19	R$ 3.895,00
192	SCALP 23 G	TOP MED	30000	UND	R$ 0,19	R$ 5.700,00
194	SCALP 25 G	TOP MED	36000	UND	R$ 0,19	R$ 6.840,00
195	SCALP 27 G	TOP MED	2000	UND	R$ 0,19	R$ 380,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 65.315,00**

VALOR GLOBAL: R$ 65.315,00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS)

F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ: 26.180.747/0001-62, Tipo de Empresa: ME
Email:vendas5@telediu.com.br, Telefone: (31) 98428-1532
Representante Legal: FLÁVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO – 116.974.796-50
Endereço: Rua dos Aimorés, Funcionários, Belo Horizonte/MG, 30.140-070

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
289	DIU ANDALAN COMFORT MINI COBRE 375, DISPOSITIVO INTRAUTERINO É UM ANTICONCEPCIONAL QUE LIBERA IONS DE COBRE QUE IMOBILIZAM S ESPERMATOZOIDES IMPEDINDO A FERTILIZAÇÃO DO OVULO, IDEAL PARA MULHERES COM UTEROS PEQUENOS	ANDALAN / PREGNA	200	CX	R$ 94,85	R$ 18.970,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 18.970,00**

VALOR GLOBAL: R$ 18.970,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.308.817/0001-70, Tipo de Empresa: ME
Email:globallicitacoes1@gmail.com, Telefone: (37) 98803-0800
Representante Legal: MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES - 126.407.798-00
Endereço: Rua Principal, Serra Dourada, Vespasiano/MG, 33.202-520

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ÁLCOOL ETÍLICO 96%; CATEGORIA INFLAMÁVEL; LIQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO. FRASCO COM 1000ML; FACILMENTE VOLATILIZÁVEL A BAIXAS TEMP.: 95%; 0.812 - 0.816 (15.56 ?C).	HANDS FREE	1200	L	R$ 7,75	R$ 9.300,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 9.300,00**

VALOR GLOBAL: R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli, Email:licitacao01@hospmedical.com, Telefone: (84) 98155-4712
Representante Legal: Joao Eufrazio de Medeiros Neto - 538.544.974-15
Endereço: Rua Manoel Elpidio, Penedo, Caicó/RN, 59.300-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
190	SCALP 19G	SOLIDOR	15000	UND	R$ 0,19	R$ 2.850,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.850,00**

VALOR GLOBAL: R$ 2.850,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.829.339/0001-09, Tipo de Empresa: EPP/SS
Email:mtestalicita@gmail.com, Telefone: (44) 3629-1275 / Fax:(44) 99177-5122
Representante Legal: Marina Testa - 064.458.499-89
Endereço: Avenida Genei Uehara, Residencial Nova Itália, Cianorte/PR, 87.203-196

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
189	SAPATILHA PROPÉ, TNT DESCARTÁVEL; USO ÚNICO. BRANCO.	PRÓPRIA	500	PC	R$ 5,45	R$ 2.725,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.725,00**

VALOR GLOBAL: R$ 2.725,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli
Email:injex@injex.com.br, Telefone:(14) 3302-2900
Representante Legal: RAFAEL SALDANHA RODRIGUES - 302.088.938-30
Endereço: AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160, DISTRITO INDUSTRIAL I, Ourinhos/SP, 19.908-170

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
198	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PRÓPRIA	300000	UM	R$ 0,10	R$ 30.000,00
207	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PRÓPRIA	48000	UM	R$ 0,31	R$ 14.880,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 44.880,00**

VALOR GLOBAL: R$ 44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05,
Tipo de Empresa: ME, Email:LIVMED.CG@GMAIL.COM, Telefone: (83) 99936-3390
Representante Legal: AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES - 700.469.764-93
Endereço: Praça Coronel Antônio Pessoa, Centro, Campina Grande/PB, 58.400-262

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122	HIDROGEL SEM ALGINATO ESTÉRIL - CURATIVO À BASE DE HIDROGEL ESTÉRIL, TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA E VISCOSA. COMPOSTO POR ÁGUA E CARBOXIMETILCELULOSE. SEM ALGINATO E SEM CONSERVANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO/BISNAGA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 30G	VITAMEDICAL	5000	BNG	R$ 16,99	R$ 84.950,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 84.950,00**

VALOR GLOBAL: R$ 84.950,00 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli
Email:mcw@mcwdistribuidora.com.br, Telefone: (51) 3740-1450
Representante Legal: Guido Adão Lambert - 218.793.970-72
Endereço: Rod. RSC 287, Km 109+500, Industrial, Vera Cruz/RS, 96.880-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CM 13 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	NEVE	10000	PC	R$ 4,39	R$ 43.900,00
110	FITA PARA AUTOCLAVE. FITA INDICADORA QUÍMICA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM TAMANHO DE 19 MM X 30M. (PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA)	MASTERFIX	3000	RL	R$ 3,90	R$ 11.700,00
121	HIDROGEL COM ALGINATO - CURATIVO A BASE GEL COM ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. NÃO ESTÉRIL. BISNAGA COM NO MÍNIMO 85G	CASEX	1300	BNG	R$ 13,64	R$ 17.732,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 73.332,00**

VALOR GLOBAL: R$ 73.332,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.520.483/0001-34
Tipo de Empresa: Ltda/Eireli, Email:LICITACAOPB@MEIRELLESFARMA.COM.BR,
Telefone:(83) 3322-7464, Representante Legal: ALEXANDRE LOPES MEIRELLES - 876.851.914-15
Endereço: Rua pedro silva, Tambor, Campina Grande/PB, 58.414-600

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	FIXADOR PARA CANULA E TUBO; EM ESPUMA ABSORVENTE ENVOLVIDA EM TECIDO 100% ALGODAO; HIPOALERGENICO; LIVRE DE LATEX; ESTERIL; PARA FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL; ANATOMICO, SEM REBARBAS ADULTO; AJUSTAVEL; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO	FRADEL	500	UM	R$ 5,19	R$ 2.595,00

	PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL					
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.595,00**

VALOR GLOBAL: R$ 2.595,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli, Email:licitacao.nnmed@gmail.com
Telefone:(83) 3113-4213 / Fax:(83) 98658-3755
Representante Legal: NEILTON NEVES DOS SANTOS - 675.637.594-68
Endereço: Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, DISTRITO INDUSTRIAL 58.400-342, Campina Grande/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117	GEL PARA ECG É UM GEL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, DESFIBRILADORES E BISTURIS ELÉTRICOS. GALÃO DE 5 KG	FORTSAN	60	GAL	R$ 26,13	R$ 1.567,80
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.567,80**

VALOR GLOBAL: R$ 1.567,80 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA)

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80
Tipo de Empresa: EPP/SS, Email:vendasodontomedsousapb@gmail.com, Telefone:(83) 3522-2850
Representante Legal: JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES - 052.115.874-56
Endereço: RUA ODON BEZERRA, CENTRO, Sousa/PB, 58.800-130

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO caixa com 500	MEDIX	30	CX	R$ 12,90	R$ 387,00
167	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA; CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS; INDICADA PARA RESGATE DE PACIENTES, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO"; PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO); TAMANHO 2,10 X 1,40 - ADULTO.	SP RESGATE	400	UND	R$ 6,30	R$ 2.520,00
196	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	12000	UND	R$ 0,20	R$ 2.400,00
286	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 5CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HABOR MEDICAL	10	RL	R$ 26,10	R$ 261,00
288	ESPAÇADOR AGACHAMBER EXTRA MODELO HOME / HOSP MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO	G TECH	20	UND	R$ 29,95	R$ 599,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 6.167,00**

VALOR GLOBAL: R$ 6.167,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS)

RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 22.306.597/0001-30, Tipo de Empresa: ME
Email:gledsonrussell@hotmail.com, Telefone:(84) 99999-7000
Representante Legal: Gledson Russell Soares de Freitas - 069.228.444-32
Endereço: RUA CAPITÃO AVIADOR HERALDO CUNHA DE MARTINHO
NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim/RN, 59.151-590

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	DETERGENTE ENZIMÁTICO - SOLUCAO LIMPADORA ENZIMATICA; COM NO MINIMO 4 ENZIMAS: AMILASE, LIPASE E PROTEASE; NAO IONICA; NAO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSA; CONTENDO PH NEUTRO; GALÃO DE 5 Litro	BECKER	500	GAL	R$ 26,18	R$ 13.090,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 13.090,00**

VALOR GLOBAL: R$ 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS)

SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ: 24.958.749/0001-04
Tipo de Empresa: ME, Email:sabrina@alfasaude.com, Telefone:(83) 98881-0614
Representante Legal: Sabrina Martha Ramalho Mendes - 010.650.874-11
Endereço: Rua arquiteto Hermenegildo Di Lascio, Tambauzinho, João Pessoa/PB, 58.042-140

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	CREME DE BARREIRA - CREME PROTETOR FORMA UMA BARREIRA PARA PROTEGER A PELE DE CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS ACAMADAS E/OU QUE SOFRAM DE INCONTINÊNCIA. CONTÉM SUBSTÂNCIAS PROTETORAS E NATURAIS COMO O ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE GIRASSOL, QUE AJUDAM A MINIMIZAR A IRRITAÇÃO CUTÂNEA E VITAMINAS A E E QUE AUXILIAM NA REVITALIZAÇÃO DA DERME. APRESENTADO NA VERSÃO 100 GR. INDICADO PARA PREVENIR ASSADURAS	PIELSANA / DBS INDUSTRIA	400	TUB	R$ 37,50	R$ 15.000,00
68	CURATIVO CIRÚRGICO NÃO ADERENTE RAYON ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDICADO PARA CURATIVO DECORRENTE DE QUEIMADURA. GAZE DE RAYON - CONSTITUÍDA POR UM TECIDO DE POLIURETANO-POLIAMIDA EMBEBIDA DE ÓLEO AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). CARACTERÍSTICAS: CONTÉM VITAMINA A E VITAMINA E; HIDRATA; MANTÉM A INTEGRIDADE DA PELE; PREVINE ÚLCERAS; AJUDA EM FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS; AUXILIA NAS QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAU; BENEFICIA NA TRAQUEOSTOMIA E DRENOS. DIMENSÕES DA GAZE DE RAYON: 7,5CM X 15CM	PIELSANA / DBS INDUSTRIA	400	UND	R$ 6,89	R$ 2.756,00
183	SABONETE LÍQUIDO COM PHMB (CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA) É UM PRODUTO ALTAMENTE EFICAZ E DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO COM BAIXA TOXICIDADE PARA O HOMEM E O MEIO AMBIENTE.	PIELSANA / DBS INDUSTRIA	210	L	R$ 51,20	R$ 10.752,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 28.508,00**

VALOR GLOBAL: R$ 28.508,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas	***ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.*** CNPJ: 31.187.918/0001-15.

BELOFARMA LTDA.
CNPJ: 32.786.481/0001-07.

CEPALAB LABORATORIOS LTDA.
CNPJ: 02.248.312/0001-44.

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40.

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ: 40.328.532/0001-77.

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 70.104.344/0001-26.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20.

F.A.P ALEIXO LTDA.
CNPJ: 26.180.747/0001-62.

GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 07.308.817/0001-70.

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10.

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.829.339/0001-09.

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
CNPJ: 59.309.302/0001-99.

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 43.463.126/0001-05.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.520.483/0001-34.

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39.

RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 22.306.597/0001-30.

SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.958.749/0001-04.

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FE49BF3E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 042/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **17 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB,** que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE**: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	DIÁRIA	05		
2	**GERADOR 180 KVA**: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	DIARIA	01		
3	**PALCO DE PEQUENO PORTE**: palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	DIARIA	01		
4	**ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE** - 01 Console para iluminação com controle de tempo real para 2.000 parâmetros, tipo pilott. 06 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbwa 55x3 com controle dmx. 08 moving bean 5r todos da mesma linha , 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventilador, 01 rack propower, 01 spliter. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e sistema de proteção de sobrecarga.	DIARIA	05		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.
Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4.8 Transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:0C8D3093

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 004/2025 - SAÚDE

Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 001/2025
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 004/2025)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Lotação	Número de Vagas / Carga Horária	Escolaridade	Vencimentos R$	Valor da Inscrição R$
001	Médico Clinico Geral - PSF	Secretaria de Saúde	01 Vaga 40h semanais	Nível Superior – Graduação em Medicina	R$ 2.700,00 e Gratificação	R$ 80,00

Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2025, do Processo Administrativo CEPS n.º. 004/2025.
O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:
Presencial: no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, das 08h 00min às 12h 00min, na Sala da Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro.

. São João do Tigre (PB), em 14 de fevereiro do ano de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente Da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:0E6BD93B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - LEI Nº 56/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91
Decreto Nº 05, de 24 de janeiro de 2025 - Lei Nº 56/2025, de 23 de janeiro de 2025.

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º, da Lei nº 56 de 23/01/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias art. 22, § 5º, Lei Nº 501/2024, de 04 de julho de 2024 e combinado com os art. 30 e 31 (Lei nº56, de 23 de janeiro de 2025) e dentro dos percentuais aprovados para a unidade contemplada.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 24 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

ANEXO					
ACRÉSCIMOS					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Ficha:	925	04.121.0003.2022.0000		GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTE EFICIENTE	150.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
		Fonte de recurso: 1 500 0000			
	930	04.121.0003.2022.0000		GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.500,00
		Fonte de recurso: 1 500 0000			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					155.500,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	49	04.122.0003.2005.0000		GESTAOESTRATEGICAEPLANEJAMENTO EFICIENTE	-150.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
		Fonte de recurso: 1 500 0000		PESSOAL CIVIL	
Ficha	63	04.122.0003.2005.0000		GESTAO ESTRATEGICA PLANEJAMENTO EFICIENTE	-5.500,00
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		Fonte de recurso: 1 500 0000			
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-155.500,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 24 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:1DC836E5